ANNO LXXIV | Terça-feira — 7 de Junho de 1898 | NUMERO 124

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre » . . .	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE

72

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Muitos hygienistas insistem sobre esta innovação e demonstram que as covas pódem inçar de peste largos povoados e fulminar de morte, fazendo cahir o desgraçado que aspire em cheio a macenilha cada verica.

Taes declamações anticemiteristas na Europa, acabaram por abrir brecha na opinião publica. A necrópole encravada no ambito das cidades, alarma os visinhos, inspira energicos protestos e cria ás administrações municipaes difficuldades sérias, aggravadas pelo augmento da população e pelos previlegios das concessões perpetuas. D'ahi uma crise temerosa nos grandes centros humanos, o que só podia ter duas soluções: ou relegar para bem longe os cemiterios. deportando os mortos, cousa quasi inexequivel; ou empregar a destruição cadaverica.

O expediente das vastas necropoles arredadas das cidades foi praticado na Inglaterra onde estabeleceu-se um cemiterio, á 36 kilometros de Londres, servido por uma via-ferrea e uma gare especialmente destinada a expedição dos caixões. A França imitou a resolução.

A solução do problema das necropoles citadinas pela deportação dos mortos não tem angariado grandes adhesões, despertando pelo contrario um movimento de hostilidade.

Além das difficuldades financeiras e de inconveniencias praticas bem patentes, fére de um modo vivo manifestações respeitaveis de sentimento e saudade pelos finados; a cidade dos mortos não póde violentamente arrancar-se da cidade dos vivos sem pretexto de sensibilidade offendida, quando essa especie de religião funeraria tenha um culto fervente.

Em procura de um processo que enlaçasse harmoniosamente uma hygiene severa com o cultualismo mortuario, que satisfizesse plenamente a saúde publica e a veneração das reliquias humanas, é que muitos hygienistas em conclusão bradaram: acabem com a inhumação, essa pratica fossil, e generalisem a cremação, a legitima filha do progresso; reduzam o cadaver em toda a impunidade hygienica a umas poucas cinzas e guardem religiosamente esses novos manes na urna de familia. A incineração era a solução scientifico-sentimental da sepultura.

O dogma da nocividade comiterial, embora perfilhado por toda a hygiene classica, embora subscripto pelo nome celebre e respeitado de Tardieu, teve de soffrer uma rude acareação com os factos positivos de observação e experiencia. Bouchardat e Depaul insurgiram-se em nome da sã observação clinica contra a tradição fervente que faz dos campos de sepultura lugares perigosissimos.

O principal golpe adveio-lhe, porém, dos trabalhos conscienciosos de uma commissão nomeada em 1879 pelo concelho municipal de Paris para estudar a grave questão do saneamento cemiterial. O magnifico relatorio dessa commissão demonstrou de uma vez para sempre os merecimentos scientificos da velha lenda dos cemiterios que ficou litteralmente esfarrapada.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Junho, ás 9 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas).

Por telegrammas chegados confirma-se a noticia de haver se retirada de Santiago de Cuba a esquadra americana.

— Está imminente a guerra entre a Republica Argentina e o Chili.

New York, 4 de Junho.

Foi á pique em Santiago de Cuba um *steamer* americano que corre ser o cruzador auxiliar «Marrimac».

Foram capturados 2 officiaes e 5 marinheiros.

— Confirma-se a noticia da derrota da expedição revolucionaria de S. Domingos.

— Chegaram 38 prisioneiros hespanhóes, tripolantes do navio «Rita».

Washington, 4 de Junho.

Está ordenada a cunhagem de 42 milhões de dollars em prata.

Rio de Janeiro, 5 de Junho, as 3 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação 3 horas e 55 minutos)

O Sr. Presidente da Republica com alguns dos seus secretarios assistiram a inauguração da Bibliotheca da Camara Syndical.

— Parece haver divergencia entre o ministro da marinha e o contra-almirante Guilhobel, constando já que este dará sua demissão de chefe do estado maior general da armada,

Washington, 5 de Junho.

Asseguram que em novo combate foram os hespanhóes derrotados.

Madrid, 5 de Junho.

O presidente do conselho de ministros communicou á rainha regente a victoria conseguida pelos hespanhóes sobre os americanos em Cuba.

Reina na população grande enthusiasmo por esse feito.

— O ministro das colonias declarou ao Congresso, que a Hespanha acceitará a proposta honrosa, que lhe fizeram.

Rio de Janeiro, 6 de Junho, a 1 hora da manhã (recebido na estação á 1 hora e 20 minutos).

Na eleição procedida para deputado no 3.º districto, foi vencedor o Sr. Sá Freire, pertencente ao partido republicano federal.

— Deu-se uma explosão no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Perderam-se 1.500 kilos de polvora, havendo alguns ferimentos e ficando arruinadas as casas proximas.

O panico que esse facto causou foi grande.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE JUNHO DE 1897

Novas industrias

A fabricação do assucar da betterraba não só na Europa tomou assombroso desenvolvimento, creando temivel concurrencia ao assucar da canna, producto de outros climas, como nos Estados-Unidos já ha dez annos começou o seu periodo de iniciação, fazendo apreciaveis progressos; e quando n'este paiz ella tiver o mesmo desenvolvimento que na Europa, favorecida ainda pelo proteccionismo da politica americana, o assucar de canna perderá em grande parte um mercado consumidor de consideravel importancia.

Acontecendo, porém, a annexação de Cuba á União americana, será perdido provavelmente o estimulo de dar á cultura da betterraba um tal desenvolvimento para que o seu producto torne-se sufficiente para abastecer o mercado em quantidade proporcional ás necessidades do consumo. E a grande quantidade do assucar de Cuba até hoje exportada para aquelles paiz, tem sido talvez porque não fizesse maiores progressos a producção indigena do assucar de betterraba.

Em 1886 experimentaram os americanos a cultura da betterraba, afim de aproveitarem-na para o fabrico do assucar.

Certas regiões do territorio do paiz prestaram-se maravilhosamente á cultura da planta da qual esperava-se a fundação de uma nova industria. Produzio-se n'aquelle anno 800 toneladas do assucar de betterraba; esta quantidade foi consideravelmente augmentada nos annos posteriores, e em 1896 subia a 40,000 toneladas, e seguindo tal progressão, com mais uma dezena de annos o assucar americano será sufficiente ao consumo do paiz, e habilita-o a dispensar a importação,—dispensa que provavelmente ha de dar-se como uma consequencia do espirito proteccionista que cada vez mais vai conseguiado implantar-se nos Estados-Unidos, apezar de ser elle prejudicial em seus resultados, desde que forem systematicamente empregadas as medidas que aconselha no intuito de proteger a industria nacional.

Sem igualdade de condições em face de outros povos, o que faz-se em proveito da industria indigena por um lado, prejudica-a por outro. Se um paiz cria uma tarifa de guerra sobre os productos estrangeiros, justifica procedimento igual por parte de outros paizes em relação aos seus proprios productos. E o livre cambismo tem a sua base n'um principio de utilidade ou de harmonia dos interesses economicos.

O que faz a França com o café brazileiro, necessitava ser correspondido com elevadas tarifas sobre mercadorias francezas que vantajosamente podem ser substituidas pelas allemãs ou inglezas, principalmente o vinho, perfeitamente dispensavel, destinado apenas a satisfazer o paladar dos abastados, pois os mais pobres em geral vão buscar na aguardente de canna a satisfação do gosto que têm pelo alcool; e o alcoolismo que tanto concorre para a degenerescencia da população, podia ser efficazmente combatido, adoptando-se elevadas tarifas, exceptuando-se apenas o alcool destinado á exportação.

Quando assim vemos a industria marchar por toda a parte com agigantados passos, devemos attentar n'este movimento que affecta a situação economica da nação, poi os seus principaes productos vão se universalisando, de modo que os principaes mercados consumidores vão se tornando, elles mesmos, productores, ou as suas colonias; e quanto mais os europeus penetrarem na Africa, na Asia e Oceania, explorando-as, mais a producção do café e do assucar irá augmentando, vindo a decrescer d'este modo o consumo d'estes productos de procedencia brazileira.

Os Estados-Unidos estão dando impulso á industria saccharina, iniciada já ha alguns annos, imitando a Europa, servindo-se da betterraba que perfeitamente acclimase no seu territorio.

Emquanto aquelle paiz conseguio já, tendo oito fabricas a produzir mais de 40,000 toneladas de assucar, fundar uma industria nova, continúa o Brazil a importar uma grande quantidade de farinha de trigo americana, e de Trieste, apenas o Rio Grande do sul vai exportando para outros portos do paiz pequena quantidade d'esta mercadoria; o que acontece é que amanhã os Estados-Unidos e outros paizes dispensarão perfeitamente o assucar do Brazil, quando este paiz continuar a necessitar da farinha americana.

Ainda ha pouco tempo recusaram os argentinos remessas de trigo para o Rio Grande do Sul aproveitado para a fabricação da farinha; pois não lhe convem fornecer a materia prima para a fabricação do producto.

De todos os generos alimenticios é justamente o trigo que tem obtido a maior importancia que se póde imaginar; jamais é a producção excedida pelo consumo, como acontece com o assucar, e com o café.

Nas estatisticas, entre os cereaes faz-se notar que ao lado do declinio do preço do maior numero d'elles, o trigo segue a linha ascendente, e sujeita-se á crises periodicas que faz muito, e extraordinariamente mesmo, elevar o seu preço.

A crise do café e do assucar é a da abundancia, dá-se em relação á estas mercadorias, o phenomeno da surproducção, e portanto a queda consideravel dos preços, ao passo que em relação ao trigo a quantidade diminue, e ha sempre uma oscillação para a alta.

Porque não é, pois, estudada a questão da cultura do trigo no Brazil, e não dá o governo impulso á implantação, ao desenvolvimento de uma tão auspiciosa industria, fazendo cada estado as necessarias experiencias, fixando-se as zonas mais proprias do paiz para n'ellas introduzir-se a nova cultura?

No Brazil, se tudo deixar-se á iniciativa particular, pouco d'ella se poderá colher.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Abril de 1898

Officios:

N. 265—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia Recife Drainage a quantia de 806$900, á que tem direito pelo serviço feito nos esgotos do Quartel de Cavallaria deste Estado conforme a conta junta, devendo essa despeza correr pelo artigo 2º § 2º n. 16 da lei orçamentaria em vigor.

N. 266—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, contractante da illuminação publica desta cidade, a quantia de 89:745$856, a que tem direito como se vê das contas e documentos juntos, pela illuminação nos mezes de Fevereiro e Março de anno corrente, devendo a despeza correr pelo artigo 2º § 2º n. 26 da lei orçamentaria em vigor.

N. 267—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia d 782$180 afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante a 1ª quinzena do corrente mez no serviço dos fornos de incineração do lixo devendo correr essa despeza pelo artigo 2· § 2· n. 30 da lei orçamentaria em vigor.

N 268—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 600$000, afim de occorrer a compra de uma correia de sola ingleza singella para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 38 artigo 2· § 1· do orçamento vigente

N. 269—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1· Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 769$400, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 2ª quinzena do mez de Março ultimo nos serviços abaixo discriminados correndo a despeza pelo artigo 2· § 2· n. 14 da lei orçamentaria em vigor:

Conservação e reparos da 1ª secção (3· districto)	243$400
Idem da 2ª secção (3· districto)	324$000
Estrada de Olinda a Itambé (4· districto)	202$000

N. 270—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 135$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado na conservação da estrada de Prazeres a Motócolombó no 2· districto, durante a 1· e 2ª quinzena do mez de Março ultimo correndo a despeza pela verba do artigo 2· § 2· n. 14 da lei orçamentaria vigente.

N. 271—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 124$000, afim de occorrer ao pagamento do praticante empregado no serviço do 3· districto durante o mez de Março ultimo, correndo essa despeza pelo artigo 2· § 2· n. 13 da lei orçamentaria vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE ABRIL DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Questor.—Providenciai para que na primeira opportunidade sejam transferidos da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha os presos Silvestre José Bezerra, Lourenço José da Hora o Ceciliano da Costa Lima.—Communicou-se ao Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o cidadão Lucio Gomes de Lima e Sá, segundo participou em officio de 6 do corrente, assumio na mesma data o exercicio do cargo de Promotor Publico no Municipio de Taquaratú, para o qual foi nomeado pelo respectivo Juiz de Direito visto ter entrado no gozo de licença o funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Herculano d'Oliveira Torres Gallindo, Promotor Publico do Municipio de Alagoa de Baixo segundo participou em officio de 17 do corrente, entrou na mesma data no gozo da licença sem vencimentos que lhe foi concedida por portaria de 19 do Março ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2· § 1· n. 36, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockes & C., a importancia de 31$000 rs. proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Secretaria da Casa de Detenção no mez de Março ultimo conforme os documentos que vos remetto.

— Ao mesmo.—Pela forma indicada nas informações annexas ao vosso officio, n. 327 de 19 do corrente, prestadas pela sub-Directoria de Contabilidade, mandai pagar a Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro. importancia de 356$350 rs. de passagem concedidas por conta do Estado, nos mezes de Janeiro a Fevereiro ultimos, para o que vos remetto as contas e os documentos que acompanharam o mesmo officio.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 322, de 19 do corrente, prestadas pela sub-Directoria de Contabilidade, mandai pagar pela verba do art 2· § 1· n. 45, da lei do orçamento vigente, a Suzâna Mendes de Souza, a importancia de 24$009 rs. que lhe é devida pelos alugueis da casa que no municipio de Boa Vista serve de quartel ao destacamento, nos mezes de Dezembro do anno proximo findo a Janeiro ultimo, para o que vos remetto os attestados que acompanharam o mesmo officio.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 324 de 19 do corrente prestadas pela sub-Directoria de Contabilidade, mandar pagar pela verba do artigo 2· § 1· n. 43, da lei de orçamento vigente a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a importancia de 422$770 rs. conforme as contas e os documentos juntos, de passagens concedidas por conta do Estado, nos mezes de Dezembro do anno proximo findo e Janeiro ultimo.—Communicou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro de S. Francisco.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio, n. 325, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.·, § 1.·, n. 53 da lei do orçamento vigente, a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de 120$000, conforme as contas e os documentes juntos, de passagem concedidas por conta do Estado, nos mezes de Dezembro do anno proximo findo e Janeiro ultimo. —Communicou-se ao superintendente da Estrada de Ferro de S. Francisco.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio, n. 326 de 19 do corrente, prestadas pela Sub-Directoria de Contabilidade, mandai pagar pela verba do art. 2.·, § 1.·, n. 53, da lei do orçamento vigente a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de 23$020, conforme a conta e os documentos juntos de passagons concedidas, por conta do Estado, no mez de Novembro do anno proximo findo.—Communicou-se ao superintendente da Estrada de Ferro de S. Francisco.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Abril de 1898

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Manoel Sesino de Albuquerque Maranhão, professor da cadeira de ensino primario de S. Lourenço da Matta, e tendo em vista o parecer do Conselho Superior annexo a informação do inspector geral da Instrucção Publica n. 90 de 19 do corrente, resolve conceder ao peticionario a gratificação de bons serviços a que se refere o art. 75, do Regulamento de 30 de Julho de 1896, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio. excluido o tempo da disponibilidade. — Fizeram-se as devidas communicações.

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Walfrido Oton Arantes, professor de desenho do 1.· 2.· anno da Escola de Engenharia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario 4 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu José Calazans Rufo Duarte, professor da cadeira do sexo masculino do municipio de S. Bento e tendo em vista o parecer da Junta Medica a que foi submettido o peticionario e a informação n. 62, de 18 do corrente, do Inspector Geral da Instrucção Publica resolve conceder-lhe trez mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Governador do Estado resolve desligar do quadro dos professores primarios estadoaes Thereza de Jesus Mello, visto ter sido aproveitada em 7 de Dezembro de 1897 na cadeira municipal de Rosarinho do districto da Graça, conforme declarou a mesma professora em petição de 24 de Março ultimo dirigida a este Governo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de Angela de Santa Julia, Regente da Casa de Caridade de Gravatá, do municipio de Taquaretinga, e tendo em vista a vossa informação n. 331, de 20 do corrente recommendo que mandeis pagar a peticionaria pela verba do art. 2· § 3· n 36, da lei do orçamento vigente a importancia de 500$000 correspondente a subvenção do trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.

Expediente do Director

Officios:

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que na petição em que a professora Maria das Neves Guimarães pede mais 90 dias de prazo em prorogação ao que lhe foi ultimamente concedido, afim de tomar posse da cadeira de Pao Ferrado no municipio de Leopoldina, exarou hoje o seguinte despacho:—«Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender, não tendo a peticionaria direito ao ordenado.»

— Igual ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica—S· Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, na petição em que o professor Caetano Francisco Durães, de quem tratastes em vossa informação n. 99, de 22 do corrente, pede prorogação de praso para assumir o exercicio da cadeira de Bouqueirão do municipio de Cabrobó, exarou hoje o seguinte despacho:—«Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender na forma da lei.»

— Igual ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que no requerimento em que o professor Braziliano Donino da Costa Lima, de quem tratastes em vosso officio n. 95, de 20 do corrente, pede mais 20 dias de praso em prorogação ao que lhe foi ultimamente concedido, para assumir o exercicio da cadeira de Terra-Nova do municipio de Belmonte, exarou hoje o seguinte despacho:—«Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para conceder mais 90 dias ao peticionario sem direito ao ordenado.»

— Igual ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSIRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Abril de 1898.

Officios:

N· 272—Ao Dr· Director Geral da Secretaria de Fazenda—Providenciae no sentido de ser restituida ao Sr. Austregesillo Leão de Castro, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Jaboatão na estrada da Escada, a quantia de 200$608, sendo.. 101$315 que depositou nos cofres dessa Repartição, como caução para garantia de seu contracto e 99$283, que foi descontada nos respectivos pagamentos para reforço da mesma caução.

N. 273.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 1:347$220, a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo transporte de assucar da usina da Escola Industrial «Frei Caneca» durante o mez de Novembro do anno proximo passado, correndo essa despeza pela verba do art. 2.· § 2.· n. 36, de accordo com o vosso officio sob n. 323 de 19 do corrente.

274 N.—Ao mesmo—Mandai pagar ao Dr. Francisco Pereira da Silva, a quantia de 1:200$000, á quem tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela venda de um carro para transporto de variolosos á cargo da Inspectoria de Hygieno, correndo a despeza pelo art. 2.· § 2 n. 10 da lei orçamentaria em vigor.

N. 275.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, á quantia de 535$000, para occorrer o pagamento do pessoal diarista empregado na conservação da 1.ª e 2.ª secção do 3.· districto, durante a 1.ª quinzena de Abril corrente, devendo a despeza correr pelo art. 2.· § 2.· n. 14 da lei orçamentaria vigente:

N. 276—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, á quantia de 594$000, para occorer o pagamento do pessoal diarista empregado nos serviços abaixo descriminados, nos 4.· e 5.· districtos, durante a 1.ª quinzena de Abril corrente, devendo a despeza correr pela verba seguinte da lei orçameatoria vigente:

Artigo 2· § 2.· n. 14:

Estrada de Olinda á Itambé (4.· districto)	244$500
Idem, da Victoria (5.· districto.)	349$500

N. 277.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, á quantia de 455$200, para occorer ao pagamento do pessoal diarista empregado, nos serviços abaixo descriminados, no 1.· districto, durante a 1.ª semana de Abril corrente, devendo a despeza correr pelas verbas seguintes:

Artigo 2· § 2.·

N. 14—Conservação da estrada de Santo Amaro a Olinda.	82$800
Idem dos Remedios.	89$400
N. 16—Jardim de Palacio.	94$000
Collocação de latrinas na escola da Encruzilhada.	58$000
N. 20—Serviço de comportas das galerias.	47$000
Reparos das galerias de esgoto	83$000

N. 278.—Ao Sr. Prefeito do Municipio de Olinda.—Tendo o proprietario do predio n. 27 situado junto ao Varadouro, construido um muro sobre a estrada de rodagem denominada «Joaquim Nabuco,» segundo acaba de informar-se a Secretaria da Industria, e constituindo aquelle facto uma infracção ao Regulamento das Obras Publicas, peço que vos digneis de com a urgencia possivel, prestar-me as necessarias informações a respeito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Dr. Governador

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do municipio de Granito.—Devolvo o edital que acompanhou o vosso officio de 2 do corrente pondo em concurso os lugares de 1.º e 2.º Tabelliães e Escrivães de Orphãos e annexos, crime, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes desse municipio, á recommendo-vos que, de conformidade com o disposto no Decreto n. 3.322 de 14 de Julho de 1887 que reduzio a metade prazo de 60 dias de que trata o art. 157 do Regulamento n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, mandeis affixar outro em que seja marcado o prazo de 30 dias e não o de 4 mezes, como no referido edital se acha declarado.

Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. — Transmitto-vos para os fins convenientes a inclusa guia de sentença do preso Genuino José Teixeira, da qual se verifica que tendo sido elle condemnado a pena de 7 annos de prisão simples por decisão do jury do municipio de Páo d'Alho em sessão de 21 de Março de 1895, não é exacto já ter cumprido a referida pena, conforme allegou em requerimento que me dirigio e sobre o qual informastes em officio de 13 do corrente.

Expediente do Dr. Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor, 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Alagôa de Baixo.

O director

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Alagôa de baixo etc.

Faz saber a quem interessar possa que, estão em concurso os officios de Contador e Partidor, Partidor e Distribuidor deste municipio 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções criminaes creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e art. 108 da Lei n. 341 de 3 de Dezembro de 1841 Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, até hoje não providos, pelo que na fórma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, mandada observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo legal de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seos §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto na falta da certidão de baptismo, provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Dado e passado nesta Villa de Alagôa de Baixo aos 13 dias do mez de Abril de 1898.

Eu José Marques Bacalhão, escrivão que o escrevi.

Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti.

E nada mais se continha em dito edital cuja certidão abaixo se lê, e é do theor seguinte:

Dou fé ter affixado hoje as 9 horas da dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias de Juizo, o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes, Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor deste municipio.

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.

O porteiro Manoel Braz da Nascimento.

Nada mais se continha em dita certidão, dou fé,

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.—

O escrivão José Marques Bacalhão.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTEERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE DE ABRIL DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.· § 1.· n. 41, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do Batalhão de Infanteria, Antonio Alexandrino Alves, a importancia de 100$000, da ajuda de custo que lhe compete de conformidade com o art. 85, do Regulamento do Corpo de Policia, por ter destacado no Presidio de Fernando de Noronha no periodo de 7 de Agosto do anno proximo findo a 11 de Março ultimo.

Expediente do dia 26

Acto:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de providenciar para que tenham passagens de próa de ida e volta a bordo do vapor *Beberibe* por conta do Estado do Rio Grande do Norte deste porto ao de Natal as praças do Corpo de Policia Severino José de Sant'Anna e Salomão Bispo Reis de Araujo, e de ida somente a um criminoso que as mesmas praças vão escoltando para aquelle Estado.

Officios:

Sr. Dr. Questor. — Transmittindo copia do officio n. 41 de 19 do corrente, em que o Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco refere haver o delegado de Quipará acompanhado de uma praça tomado o trem que partio de Palmares no dia 6, tambem deste mez sem apresentação do bilhetes de passagens ou de competente passe, recommendo-vos que façaes sentir ao mesmo delegado a irregularidade do seu procedimento e providencieis para que factos semelhantes não se reproduzam.

— Ao mesmo.—Transmittindo cópia do officio n. 538, de hontem datado, do Commandante do corpo de policia e da parte que o mesmo officio acompanhou dada pelo official de estado-maior, com referencia ao facto de haver sido aggredida por praças do exercito e ferida gravemente, na tarde de 24 do corrente, a praça da 1.ª companhia do corpo de policia urbana, José Alves da Silva, que se achava destacada na freguezia de Santo Antonio, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem iniciadas as diligencias legaes para a punição de quem fôr achado em culpa.

MUTILADO

— Ao Sr. General commandante do 2.º districto militar.—Submetto a vossa consideração cópia do officio n. 538, de hontem datado do commandante do corpo de policia e da parte que o mesmo officio acompanhou dada pelo official de estado-maior, com referencia ao facto de haver sido aggredida por praças do exercito e ferida gravemente, na tarde de 24 do corrente, a praça do corpo de policia urbana, José Alves da Silva, que se achava destacada na freguezia de Santo Antonio desta cidade.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao cabo do corpo de policia, José Francisco de Souza, a importancia de...... 20$592, que lhe é devida pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Flores, no periodo de 24 de Dezembro do anno proximo findo a 26 de Março do corrente.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao 2.º sargento do batalhão de infanteria, Honorio José de Moraes, a importancia de 15$000, que lhe é devida pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel de Flôres, nos mezes de Julho a Novembro do anno proximo findo e de Janeiro a 16 de Março do corrente, de identico fornecimento ao quartel do destacamento de Correntes.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do batalhão de infanteria, José Pereira da Rocha, a importancia de 21$166, da ajuda de custo que lhe compete pelo minimo, por ter de destacar no municipio de Barreiros.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 335, de 22 da corrente, prestadas pela Sub-Directoria de Contabilidade, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53 da lei do orçamento vigente, a Antonio Soares Botelho, carcereiro da cadeia de Olinda, a importancia de 75$000, correspondentes aos seus vencimentos de Janeiro a Março ultimos, para o que vos remetto o attestado de exercicio que acompanhou o vosso citado officio.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 342, de 22 do corrente, prestadas pela Sub-Directoria de Contabilidade, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53, do orçamento vigente, a Fortuliano Feijó de Mello carcereiro da cadeia de Serinhaem, a importancia de 15$000, correspondente aos seus vencimentos no periodo de Dezembro do anno proximo passado a Fevereiro ultimo, para o que vos remetto os attestados de exercicio que acompanharam o mesmo officio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Tenente-coronel commandante do corpo de policia.—O Exm. Dr. Governador, attento pelo vosso officio n. 538 de hontem datado, de haver sido aggredido e gravemente ferido na tarde de 24 do corrente o soldado corpo de policia urbana, José Alves da Silva, por praças do exercito, manda communicar vos que de tal occurrencia deu conhecimento ao Sr. General commandante do 2º districto militar e expediu ordens ao Dr. Questor no sentido de serem iniciadas as diligencias legaes para a punição de quem for achado em culpa.

— Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos a portaria concedendo passagens e escolta que tem de conduzir para o Estado do Rio Grande do Norte o criminoso José Damasceno de Lima, conforme requisitastes em officio n. 220, de 23 do corrente.

2. DIRECTORIA

Expediente do Director do dia 25 de Abril de 1898

Officio:

Ao Inspector Geral de Instrucção Publica.—Respondo vosso officio n. 93 de de 22 do corrente declarando que, tendo sido eleito membro da commissão de alistamento eleitoral da Graça o professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, e preferindo este trabalho a outro qualquer serviço publico nos termos do art. 57 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, falléce competencia ao Governo para providenciar sobre a dispensa solicitada cumprindo ao delegado do ensino respectivo nomear substituto nos termos do art. 6º § 2º do regulamento de 30 de Julho de 1896, afim de que não fique prejudicado o serviço na escola regida pelo mesmo professor.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 2 de Junho de 1898

Telesphoro Lopes de Siqueira, Joanna Carolina de Araujo Figueirêdo, Felismina Adolpha da Cunha Salles e Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Ignez de Souza Leão e Maria da Costa Machado.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Joaquim Saturiano de Souza.—Haja vista Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Fabio Antonio da Silva Fielden Brothers, João Baptista Campos, João dos Reis, Justino José de Sant'Anna, Maria Romana da Alcantara, Manoel Silvino da Silva, Ritta Maria da Conceição, Philomena Gonçalves de Vasconcellos e Thereza Maria de Jesus.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— Dia 4 —

Francisco Corrêa de Mattos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro e Fortunata Romana da Silva.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Pedro de Abreu Lima, João de Freitas Magalhães, Luiz de França Machado, Antonio Pedro da Costa, Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, Felippe Henrique Girão, José Rodrigues da Cunha, Miguel de Barros Lins e Guimarães & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Joaquim Quintino de Souza Travassos, Companhia de Serviços de Portos, Abaixo assignados dos presos pobres da Cadeia de Flores e a Associação Commercial.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Budoauz.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 4 de Junho de 1898

Augusto Chargiel, Manoel Francisco da Silva, conhecido por Manoel Carreira e Alexandre Nery Santiago, sentenciado, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Prezidio de Fernando de Noronha.—Providenciado.

Bacharel José Cordeiro, promotor publico do municipio de Tacaratú, requerendo mais 60 dias de licença para estabelecer-se de seus encommodos.—Como requer.

Luiz Honorio dos Santos, conhecido por Luiz Themoteo, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para o Prezidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

José Manoel da Silva, conhecido por José Manecia, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto já ter cumprido a pena que lhe foi imposta.—Informe com urgencia o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

Maria Raymunda da Conceição, pedindo perdão para seu filho o sentenciado Manoel Martins José.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Rio Formoso mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n. 2,566 de 24 de Março de 1860.

José Francisco Bernardo, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Pão d'Alho mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora da Cadeira de Calligraphia, Desenho e Pintura da Escola Normal deste Estado de accordo com o disposto no art. 100 do Regulamento da referida Escola e art. 42 do Instituto Benjamin Constant, pedindo que se mande litographar o seu trabalho intitulado o—Methodo Pratico de Calligraphia— approvado pelo Conselho Litterario de Instrucção Publica, em conferencia de 15 de Outubro de 1890 e mandado adoptar nas escolas de Pernambuco por acto do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica de 30 de Outubro de 1890.—De accordo com os pareceres da Congregação da Escola Normal da Commissão nomeada para examinar o trabalho organisado pela peticionaria e do Conselho da Instrucção Publica, e nos termos do art. 42 do Regulamento de Julho de 1895, applicavel aos lentes e professores daquelle estabelecimento pelo art. 100 do regulamento de 30 de Agosto do alludido anno, julgo valioso e de utilidade para o ensino dos alumnos daquella Escola e dos das aulas primarias, o referido trabalho denominado — Methodo Pratico de Calligraphia—; deixando de autorisar a impressão por falta de verba na lei do orçamento vigente.

Bacharel João Baptista Regueira Costa, lente do Instituto Benjamin Constant, pedindo para que seja autorizada a impressão por conta do Estado, da Novissima Selecta Brazileira e da Nova Selecta Franceza, por elle organizadas para uzo dos alumnos daquelle estabelecimento.—De accordo com os pareceres do Conselho Superior da Instrucção Publica e da Congregação do Instituto Benjamin Constant, e nos termos do art. 42 do Regulamento de 15 de Julho de 1895, julgo valiozos e de utilidades para o ensino os trabalhos organizados pelo peticionario para uzo dos alumnos daquelle estabelecimento, com a denominação de—Nova Selecta Franceza—e de — Novissima Selecta Brazileira—; não podendo ser autorizada a impressão por falta de verba na lei do orçamento em vigor.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 117.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 4:

A' minha ordem, José Pereira Lopes, remettido pelo Dr. Juiz de Direito do Municipio de Olinda, como sentenciado.

A' ordem do Delegado do 1º districto da Capital, Severino Francisco dos Santos e Joaquim Bezerra de Menezes, acompanhados de mandado de prisão em flagrante delicto por crime de furto de cavallos.

A' ordem do Subdelegado do Recife, Manoel Cavalcante da Silva e Conrado José do Monte, como desordeiros e Camilla Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do Subdelegado de Santo Antonio, Antonio Pedro dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do Subdelegado do 1º districto de S. José, José Paulo, como gatuno.

A' ordem do Subdelegado da Torre, Porcina Maria da Conceição, Amelia Maria da Conceição e Prophelina Maria do Espirito Santo, como desordeiras.

No dia 5:

A' ordem do Subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Manoel José Alves da Silva acompanhado de mandado de prisão em flagrante delicto por crime de ferimento.

A' ordem do Subdelegado da Varzea; Lindolpho Alves de Oliveira, por crime de ferimento.

Participou-me o Subdelegado da Varzea, que ante-hontem, ás 7 1/2 horas da noite, nas proximidades da ponte de Caxangá, os individuos Lindolpho Alves de Oliveira e Manoel Francisco Pires, travaram lucta entre si, resultando sahir este ferido levemente.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, procede as necessarias diligencias contra o delinquente que foi preso.

Communicou-me o Subdelegado do 2º districto da Boa Vista, em officio d'esta data, que hontem, ás 12 horas do dia e na rua da Fundição, daquelle districto, o individuo Manoel José Alves da Silva armado, travou lucta com Ladislau Alves Ferreira, resultando sahir este ferido com tres facadas.

A referida autoridade tendo comparecido ao local do conflicto, fez vistoriar o offendido pelos medicos da policia e procede as diligencias da lei, contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto.

N'esta data communicou-me o Subdelegado da Boa Viagem que hontem, por volta das 7 horas da noite, na estrada da Imbiribeira, o individuo de nome Francisco Archanjo dos Santos, dirigindo-se á casa de Rosalina Maria de Freitas, com o fim de maltratal-a, foi repellido por Antonio Lourenço de Oliveira, resultando Archanjo ferir com uma faca a Antonio Lourenço e a Arselina, cunhada d'este.

A mesma autoridade dirigindo-se ao local do conflicto, deu ordem de prisão ao criminoso, que resistiu de faca em punho, sendo afinal preso e contra o qual procede de accordo com a lei.

Saúdo e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 6 de Junho de 1898

Manoel Delphino de Sant'Anna, Olindina Candida de Amorim, João Alves dos Reis, Luiz Ignacio Mendes.—Informe a 2ª Secção.

Julio Francisco Cavalcante, Maria Francisca Chaves.—Prove ser de sua propriedade o predio alludido.

João Francisco da Costa, Erothides Duarte da Gama, Silvestre José Ferreira, Francisca Cezar Santos e Outra, Januaria Pacheco de Souza, Martinha Maria dos Prazeres, João Evangelista da Silva, Flore Xavier da Costa, José Ignacio da Silva, Anna Joaquina Ramos, Affonso Ernesto de Seixas, José Barcellar de Oliveira, Ignacio Pereira Brandão.—Deferido de accordo com a informação.

Candida Rosa de Moraes Barros.—Deferido afim de ser collectada pelo valor que verificou-se estar allugada.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

A parte capital das festas commemorativas teve logar a 19 com o cortejo civico, que poz-se em marcha poucos minutos depois de uma hora da tarde, sendo para louvar a presteza com que organisaram-se grupos e collectividades que iam chegando ao Terreiro do Paço.

As primeiras corporações que formavam em frente da rua da Prata, metteram por essa rua, seguidas em excellente ordem pelas que formavam na sua rectaguarda.

So hora e meia depois é que sahio da praça do Commercio o piquete de cavallaria municipal.

O signal de desfilar foi dado no coreto que se armou em frente do arco da rua Augusta, sendo içado no mastro o pavilhão heraldico de Portugal.

A banda que estava no coreto executou o hymno do centenario.

Em nada a festa se afastou do programma official.

A' frente do prestito, em duas filas, marchava uma força de 34 guardas e 3 cabos do corpo de segurança, commandada pelos chefes Bernardino e Joaquim Pedro, seguindo na rectaguarda o Sr. capitão Dias e, mais atraz, o Sr. commandante da policia, seguido da sua ordenança. Era acompanhado pelo Sr. alferes Teixeira.

Em seguida, via-se, em bellos cavallos picarços e brancos, uma força de 18 soldados da municipal, commandada por um tenente, tocando, na sua rectaguarda, a charanga de lanceiros.

O cortejo civico era propriamente aberto pela banda da Sociedade Recreativa Salvaterrense, cujos musicos vestiam farda de marinheiros e executavam os hymnos do centenario, como todos os demais musicos que tomaram parte na manifestação.

Os carros allegoricos eram em numero de 24, todos excellentemente ornamentados, e alguns de um effeito surprehendente e magestoso, sendo elles o carro da Academia Instrucção Popular, o da Academia Recreativa João de Deus, o da Sociedade de Geographia, o dos Atiradores Civis, o dos Armazens Grandella, o dos Cortadores, o dos Estofadores, o da Libertadora, o dos Manipuladores de Massas e Farinhas, o dos Manipuladores de tabacos, o dos Constructores civis, o dos Typographos, o dos Jardineiros, o dos Gazomistas, o do Commercio e Industria, o do Atheneu Commercial, o da Fabrica da Viuva Lamego, o da Agricultura, o dos Bombeiros, o do Club Naval, o do *Seculo*, o da Imprensa, e o da Lusitana.

— Marchavam então o Albergue das Creanças Abandonadas, em numero de 26 meninos e meninas, com o seu estandarte, a banda dos cegos da escola de Castello de Vide, acompanhada do Sr. Branco Rodrigues e dos professores, a escola Guimarães com 40 meninos e meninas, levando á frente o seu estandarte; o asylo da Ajuda, cujas 88 meninas uniformisadas levavam todas ramos de flores naturaes; a Escola Nacional com 12 alumnos e a sua bandeira, o Asylo Maria Pia, precedido da sua banda e com o seu estandarte em numero de 142 rapazes uniformisados e a sua bandeira; o collegio Eduardo Coelho com 21 meninos e meninas e o seu estandarte; o Asylo Santo Antonio com seu estandarte e faixa azul em numero de 26 meninas uniformisadas; o Collegio de Nossa Senhora do Resgate com 30 alumnas; o collegio Nacional, com a sua bandeira e 40 alumnos; o Collegio Luso-Africano com o seu estandarte e 12 alumnos; o Instituto Academico com 20 alumnos e o Instituto Lusitano com 25, trazendo todos na Capella ou no hombro distinctivos de laços de cor.

— Seguiam depois, com identicos distinctivos, a Escola Municipal dos Anjos com o seu estandarte e 26 alumnos; e a Escola Central com 100 rapazes, todos radiantes e marchando contentes e alegres.

— Era então o lugar dos academicos de Lisboa, que seguiam em grande numero, divididos por escolas. A frente iam as escolas industriaes, seguindo se o Lyceu, o Instituto Industrial e as Escolas Superiores, junto das quaes iam os representantes das academias do Porto e Coimbra, e dos Lyceus da provincia, e na retaguarda a Tuna Academica com o seu estandarte e 4 bandeiretas, regida pelo estudante de medicina Alfredo Monteiro, executando durante o percurso 2 bonitas marchas.

Muitos dos estudantes trajavam capa e batina, levando nos hombros fitas de côres indicadoras dos respectivos cursos.

A' frente iam alguns academicos, com as capas estendidas para evitar confusão com as outras corporações, marchando distinctamente os estudantes militares e aspirantes de marinha.

O enthusiasmo que, durante todo o trajecto, reinou neste grupo é indescriptivel.

Os vivas ouviam-se ininterruptamente, correspondidos em massa, vibrantes e sentidos.

Muitos iam roucos de gritar e de agradecer as palmas e bravos com que eram saudados, das ruas e das janelas, por todos os espectadores.

Os academicos atiravam com as capas, agitavam os gorros e os chapéus e em todos os seus rostos transparecia a alegria communicativa da mocidade, que fazia chegar o enthusiasmo a todos os corações.

O seu grande numero e compacta força mais augmentava esse applauso espontaneo com que hontem vimos recebel-os

— Marchavam a seguir a Academia de Estudos Livres, a Academia Instrucção Popular, com a sua faixa, levando á frente o seu carro; o Gremio Popular, com o seu estandarte e 25 alumnos; o Asylo de S. João, do Porto, com 10 rapazes vestidos á maruja; o Asylo de S. João, de Lisboa, com o seu estandarte de 15 alumnos; o Gremio Lusitano, com o seu estandarte e grande numero de associados, trajando casaca com flôres de acacia na lapella; a Associação Propagadora da Lei do Registo Civil, com o seu estandarte, precedida da Escola Raphael Croner, com 14 alumnos; a Associação Escolar de Ensino Liberal pelo methodo João de Deus, com o seu estandarte e 60 alumnos; a Academia Recreativa Portugueza, com a sua faixa; a Associação Instrucção e Recreio João de Deus, de Paço d'Arcos, com a sua faixa; a Academia Recreativa João de Deus, com a sua faixa e o seu carro; a Academia Instrucção e Recreio Familiar Almadense, com a sua banda de musica e a sua faixa, e a fanfarra Triumpho e Alliança do Campo Grande.

— Seguia-se a estas corporações a parte mais original de todo o cortejo; os pretos e pretas da Guiné, de Inhambane e de Cabo Verde, caminhando, no meio d'elles, o carro da Sociedade de Geographia.

Os da Guiné, precedidos do seu rei Cherne e do official do exercito de Africa que os acompanha, vestiam o traje caracteristico que aqui já escrevemos e empunhavam os seus compridos e afiados alfanges.

Tres d'elles tocavam n'uma especie de tambor, á moda arabe, com os dedos e um pequeno martello de madeira. Tambem cantavam os tocadores, acompanhados por tres pretos pequenos, que os seguiam. Durante o caminho entoaram varias canções e executaram diversas danças.

Os pretos de Inhambane, todos de vestidos amarellos, trazendo no cabello pennas, ornatos diversos e barretes turcos vermelhos, empunhando *casse-têtes* e cobrindo o braço esquerdo com um escudo de pelle, tambem executavam varias danças e cantavam em côro, acompanhados por bastantes d'elles, que tangiam marimbas africanas. Eram dirigidos por um protalhão, que tocava n'uma esquisita corneta.

Os de Cabo Verde vestiam á europeia, causando todos verdadeira sensação entre quantos os viram, não só pelo estranho da sua raça e vestuario, como pelas monices selvagens e danças barbaras que iam exhibindo.

Depois dos pretos seguia a Sociedade de Geographia, em numero limitado de socios.

— Marchavam a seguir a Academia, Recreio Artistico; o sol-e-dó Harmonia Lisbonense; a Associação Carlos José Barreiros; a philarmonica de Bemfica; o Sport-Club, Velo-Club e União Velocipedica franceza, com o seu estandarte; o Real Club Naval, vestindo os socios o seu uniforme; o carro dos Atiradores Civis, seguido d'estes, com a sua bandeira; a Associação Humanitaria Recreativa Cascaense, com o seu estandarte e faixas, seguida da banda dos bombeiros voluntarios de Cascaes e de 20 d'estes, commandados pelo chefe do Sr. Segurado; o Club Rabello da Silva; a Sociedade Philarmonica Alumnos de Minerva; o carro dos armazens Grandella e o pessoal da sua fabrica e estabelecimento, homens e mulheres com dois estandartes e em numero de uns 400 pessoas, seguida da tuna dos armazens e levando entre elles o sol-e-dó de Bemfica.

— Marchavam depois as associações de soccorro mutuo Antonio Maria Cardoso, com a sua faixa; dos alfaiates com o seu estandarte; dos enfermeiros com o estandarte e faixa, dos vendedores de vinhos, com o seu estandarte; Fraternidade operaria, com a sua faixa; Latino Coelho, Humanitaria Camões, com o seu estandarte; Cooperativa de Construcção Predial, com o seu estandarte; Caixa economica operaria, com o seu estandarte e faixa; philarmonica do commando geral de artilheria. Humanitaria Lisbonense, com o seu estandarte; de Paço d'Arcos, com o seu estandarte; dos Artistas Lisbonenses, com o seu estandarte; Academia Fenians, com a sua faixa levada pelo conhecido Justino Soares; Fernandes da Fonseca, com a sua faixa; José Estevão Coelho de Magalhães com o seu estandarte e faixa; Monte-pio Operario Portalegrense, com a sua bandeira; 21 de Março, com o seu estandarte e faixa; Liberal Lisbonense, com a sua faixa; Eduardo Coelho, com a sua faixa; José Malheiros, com a sua faixa; 9 carteiros do Porto, levando um livro distinctivo da associação; os carteiros de Lisboa, com a sua faixa; todos competentemente fardados; o carro dos cartadores e a associação dos mesmos; philarmonica Sabino de Sousa, a Misericordia de Lisboa, levando á frente o seu painel e tres bedeis com as massas, seguida do Recolhimento de S. Pedro de Alcantara, em numero de 27 meninas; o asylo dos velhos, em numero de 18 e o respectivo provedor e empregados maiores; as Misericordias de Alcochete, Castello de Vide e Aviz, levando a primeira o seu painel que foi offerta de el-rei D. Manuel, empunhando os provedores as suas tres varas.

— Viam após a banda dos bombeiros de Amidas; o carro dos bombeiros; a banda dos bombeiros de Santarem; 55 voluntarios da mesma terra sob o commando do chefe Emilio Infante da Camara; 21 voluntarios de Ajuda e 30 auxiliares sob o commando da chefe Lugraio, com a sua bandeira; 9 voluntarios da Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense; banda dos voluntarios de Setubal e 25 destes sob o commando do chefe José Manoel Correia; 20 voluntarios dos terremotos com a sua bandeira; philarmonica União Cintrense; 9 voluntarios de Cintra, 8 da Junqueira, e 5 auxiliares, 5 de Paço d'Arcos e 2 da ambulancia, 5 de Belem, 7 do Barro Andrade, 20 de Lisboa sob o commando do Sr. Juansey; banda dos bombeiros municipaes de Lisboa e 100 destes commandados pelo chefe da Companhia Pedro Pinto e chefes de secção gravata, Machado Pacheco, estando todos os bombeiros completamente uniformisados.

—Em seguida iam os vereadores de varias camaras do paiz precedidos pelos de Lisboa. Todos vestião casaca e cingião as faixas, levando muitos os respectivos estandartes, alguns de grande valor artistico e notavel antiguidade.

—Após iam as associações dos agricultores, com seu estandarte; a banda da sociedade União e Capricho Olivaestense; dos latoeiros com a sua faixa; dos alfaiates de Lisboa e Porto, a primeira com uma bandeira e a segunda, com um livro; cooperativa dos estucadores e decoradores precedidos do seu carro, com estandarte e faixa; a philarmonica Alumnos com o seu estandarte; o carro da Luzitana e os seus corpos gerentes; a associação dos Cocheiros e conductores com sua faixa; Centros socialistas, de Lisboa, com a sua faixa, Serpa, Thomar e Anjos, grupo José Fontana; Cirios Civis da Estrella e Castello; Federações de Thomar, Porto de Lisboa, com a sua faixa; jornal A *Federação*, com a sua faixa; estucadores, com o seu estandarte; calceteiros de Almada, com a sua faixa canteiros, cooperativa dos mesmos e da exploração de pedreiras, com as suas faixas operarios da industria de carruagens, manipulações de pão, com a sua faixa; costureiras e ajuntadeiras; liga das artes graphicas, com a sua faixa; pedreiros com a sua faixa mechanicos em madeira, com a sua faixa; livreiros, com a sua faixa; carro da Libertadora e corpos gerentes da mesma, com a sua faixa; padeiro de Setubal, com a sua faixa; calceteiros, com a sua faixa; operarios de tecidos de seda, com a sua faixa; jardineiros, operarios da Companhia das Aguas, com a sua faixa; vendedores de refrescos, com a sua faixa; pintores, com a sua faixa; lithographos, com a sua faixa; fogueiros de mar e terra, com a sua faixa; operarios do municipio, com a sua faixa, conductres de carroças, com a su faixa.

Descarregadores de mar e terra, com as suas faixas; ceramicos, com sua faixa, manipuladores de bolachas e biscoitos com a sua faixa; serradores, com a sua faixa; vendedores de jornaes, com a sua faixa o monte pio d'estes; sapateiros, com a sua faixa; cooperativa operaria barreirense; galvanisadores; e cadernadores e livreiros, com o seu estandarte, representando tambem a irmandade de Santa Catharina; manipuladores de farinha, com a sua faixa; o carro d'estes operarios; trabalhadores adventicios da alfandega; fabricantes de pão, com o seu estandarte; philarmonica de Aveiro; vendedores da praça da Figueira, com a sua faixa; vendedores de loteria, com sua faixa; carro dos manipuladores de tabacos, seguido da philarmonica União Chellense e dos manipuladores, homens e mulheres; carro dos constructores civis, com a sua bandeira; mestres de obras do Porto; carro dos typographos, seguido da philarmonica Castro Vieira e da associação dos compositores e impressores, com a sua faixa, além de muitos typographos; carro dos jardineiros, seguido d'estes com a sua faixa; carro dos gasomistas, seguido d'estes em grande numero e a associação dos canastreiros.

— A seguir via-se, com o seu estandarte, a associação de soccorros mutuos José Joaquim Peixinho, da qual fazem parte varios toureiros portuguezes e a caixa de pensões dos mesmos.

Montando bellos cavallos, com os arreios das cortesias e vestindo lusidos trages, caminhavam os cavalleiros tauromachicos Adelino Raposo, Simões Serra e Fernando Ricardo Pereira, seguidos dos bandarilheiros Raphael Peixinho, Sancho, Calabaça, Cadete, Theodoro Gonçalves, Saldanha, Eduardo Santos e Torres Branco, todos com os seus melhores trages de *luces*.

Eram precedidos pela mula das farpas, arriada como nas touradas do Campo Pequeno e acompanhados de um grupo de homens de forcado, tendo por cabo o conhecido Fressura e precedidos de tres cavallos de combate, com os respectivos palafreneiros e seis campinos, a cavallo, armados de pampilhos.

O grupo era vistoso e produzia excellente effeito pela variedade e elegancia dos trages, que imprimiam ao cortejo um ar alegre e muito nacional.

= Marchava depois o carro do Commercio e Industria; a philarmonica Recreio Operario da Fabrica Portugal, capitães da marinha mercante, com o seu estandarte; empregados da Empreza Nacional de Navegação, uniformisados; Associação Commercial; dos Lojistas, com o seu estandarte, em grande numero de socios; philarmonica Concentração Musical 24 de Agosto; gremio dos empregados do commercio de Coimbra; Associação Commercial de Santarem; Commercial Almadense, com o seu estandarte; empregados do commercio, com o seu estandarte e a sua associação de soccorros mutuos, com a sua bandeira, Commercial de Beato e Olivaes, com a sua bandeira; a philarmonica da fabrica de louça dos Olivaes; o carro do Atheneu Commercial, seguido desta corporação com a sua bandeira; os caixeiros, com a sua bandeira; o carro da fabrica de louça de Lamego e 100 operarios desta; oito campinos, armados de pampilhos, precedendo o carro da agricultura, seguido da Associação dos Agricultores e de mais um numeroso grupo de campinos, a cavallo, tambem armados de pampilhos.

Vinos vereadores das camaras de Lisboa, Porto, Evora, Arcos de Val de Vez, Caminha, Monção, Ponte de Barca, Vianna do Castello, Villa Nova da Cerveira, Barcellos, Braga, Celorico de Basto, Espozende, Terras do Bouro, Villa Nova de Famalicão, Chaves, Pezo da Regoa, Santa Martha de Penaguião, Villa Pouca de Aguiar, Alfandega da Fé, Bragança, Miranda do Douro, Mirandella, Mogadouro, Amarante, Paredes, Penafiel, Povoa de Varzim, Santo Tyrso, Villa do Conde, Paços de Ferreira, Aveiro, Agueda, Albergaria-a Velha Estarreja, Feira, Ilhavo, Macieira de Camora, Mealhada, Ovar, Vagos, Sever do Vouga, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Goes, Mira, Penacova, Pampilha, Soure, Carregal, Lamego, Mortagua, Rezende, Santa Comba-Dão, S. João da Pesqueira Penedono, Sinfães, Taboaço, Tarouca, Vizeu, Almeida, Aguiar da Beira, Ceia, Celorico da Beira, Guarda, Meda, Pinhel, Trancoso, Certã, Covilhã, Fundão, Oleiros, Villa de Rei, Villa Velha de Rodão, Alcobaça, Alvaiazere, Leiria, Obidos, Pedrogam Grande, Peniche, Pombal, Benavente, Chamusca, Constancia, Coruche, Ferreira do Zezere, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarem, Sardoal, Thomar, Torres Novas, Villa Nova da Barquinha, Villa Nova d'Ourem, Alcacer do Sal, Aldeia Gallega, Alemquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Barreiro, Cadaval, Cascaes, Cezimbra, Cintra, Grandola, Loures, Lourinhã, Mafra, Moita, Oeiras, S. Thiago do Cacem, Seixal, Setubal, Sobral de Mont' Agraço, Torres Vedras, Villa Franca de Xira, Alter do Chão, Arronches, Aviz, Campo Maior, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Monforte, Ponte de Sor, Portalegre, Souzel, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Móra, Portel, Vianna do Alemtejo, Villa Viçosa, Almodovar, Alvito, Beja, Cuba, Moura, Ourique, Serpa, Vidigueira, Albufeira, Aljezur, Lagôa, Lagos, Loulé, Olhão, Monchique, Silves, Taveira, Villa do Bispo, Villa Nova de Portimão, Villa Real de Santo Antonio, Funchal, Machico, Ponta do Sol, Angra do Heroismo, Santa Cruz da Graciosa, Velas, Nordeste, Villa do Porto, Horta, Santa Cruz da Ilha das Flores, Magdalena, S. Roque do Pico, Conceixa a Nova, Torres Novas.

Depois das Camaras, caminhavam 12 pescadores de Aveiro, com seus trajes de panno branco, barrete negro, descalços de pé e pernas, empunhando as suas redes; o carro do Club Naval, ladeado por 8 marinheiros; a charanga de cavallaria 4 e um grupo de cerca de 40 officiaes do exercito de Africa.

— Marchava então o carro da redacção do *Seculo*, puchado pelo pessoal da impressão e seguido de todo o pessoal da redacção, informação, revisão, administração, composição e alguem da distribuição em numeroso grupo de 164 individuos.

A representação do *Seculo* no cortejo mereceu applausos geraes, e o respectivo pessoal era acompanhado pela philarmonica da União Artistica Piedense.

Fechava o prestito a charanga de artilheria seguida por um piquete de 54 praças de cavallaria da guarda municipal com 4 clarins sob o commando do Sr. capitão Araujo.

Pode dizer-se que a Avenida, o pavilhão onde a familia real assistio a passagem do cortejo, e as tribunas annexas onde se achava toda a côrte, corpo diplomatico e altos funccionarios e suas familias, constituiam uma parte dos festejos.

Era realmente brilhante o aspecto d'aquellas edificações quando estavam todas occupadas.

As damas, ostentando os seus trajos de sedas, setins e pedrarias, ao lado dos representantes das differentes nações, com as suas fardas de gala agaloadas a oiro e côres vivas, ricas colchas da India que pendiam do balcão, a tapeçaria vermelha que cobrio os degraus das escadas, os archeiros com as alabardas, postados como estatuas, tudo, tudo concorria para produzir um effeito maravilhoso e theatral.

Pouco depois do meio dia chegou o regimento de caçadores 2, com a sua banda de musica, commandado pelo Sr. Coronel Maia, que foi postar-se a direita da tribuna; e logo após começaram a chegar os representantes das differentes nações, acompanhados de suas esposas, varios officiaes dos differentes navios de guerra surtos no Tejo, que eram recebidos pelo governador civil, o Sr. D. João de Alarcão, que com a sua farda, estava collocado no primeiro degrau da escada, tendo proximo de si o Sr. Dr. José Manoel de Veiga, que trajava de casaca tendo a cinta a sua faixa azul de antigo commissario de policia.

Eram 2 horas da tarde quando chegou el-rei, com a rainha senhora D. Amelia, vindo na sua carruagem de gala, tirada a 6, e acompanhados pela Sra. D. Maria Francisca de Menezes e pelo Sr. conde de Ficalho, major Charters de Azevedo, capitão Lacerda e conde da Ribeira: um esquadrão de cavallaria, com 60 praças, precedia as equipagens reaes, que eram seguidas por outro esquadrão.

A rainha senhora D. Amelia trajava um elegante vestido de *faile* azul claro e rendas brancas e um chapeu tambem azul com plumas; e el-rei trajava o uniforme de almirante e a grã-cruz da Torre Espada, acompanhando os reis o principe real e o infante, vestindo aquelle o uniforme de commandante honorario do Collegio Militar, levando a banda das 3 ordens e este um facto a maruja.

Como é do estylo a banda de caçadores 2, que fazia a guarda de honra tocou, á chegada da familia real o hymno, que foi ouvido de pé por todo corpo diplomatico e mais pessoas que se achavam nas tribunas.

A's 2 horas e meia chegou a rainha Senhora D. Maria Pia, que vinha, acompanhada pelo senhor infante D. Affonso, pela Sra. marqueza de Ballas e pelos Srs. Benjamin Pinto e duque de Loulé.

A senhora D. Maria Pia trajava uma *toilette* de seda preta em rendas e o Sr. D. Affonso o seu uniforme de official de artilheria.

A avenida estava realmente formosissima. Além dos palanques e tribunas a que já nos temos referido desde o momento até a tribuna real haviam sido collocadas, juntas das valetas dos passeios latteraes, duas filas de cadeiras do Asylo Maria Pia, que estavam todas occupadas no seu maior numero por senhoras.

Atraz d'essas cadeiras, de pé viam-se milhares de pessoas que, como no Terreiro do Paço, formavam uma barreira espessa e unida.

As côres vivas das *toiletts* femininas, o esplendoroso dia e a belleza da avenida davam ao local um brilhantissimo effeito.

Na tribuna real e na do corpo diplomatico, viam-se todos os ministros estrangeiros, toda a corte, casa militar e civil de el-rei, ministerio, ministros honorarios e grande numero de officiaes das differentes esquadras e do exercito e marinhas portuguezes.

Nos coretos tocavam as bandas dos regimentos de infanteria 1 e 2.

O cortejo, que havia partido do Terreiro, do Paço cerca da 1 hora e um quarto, assomou ao principio da Avenida as 2 horas e meia.

A policia tinha sido ali realmente bem feita, de forma que a grande rua central estava completamente livre, tendo a força de policia que precedia o cortejo ao entrar na Avenida, pouco depois de passar o monumento, estacionado por algum tempo, afim de aguardar a chegada das primeiras corporações.

O cortejo, seguindo pela rua central, passou em frente dando-lhe a direita.

Logo, ao principio vinham os academicos que, ao chegarem em frente da tribuna do corpo diplomatico, deram uma manifestação de sympathia ao Sr. ministro da Hespanha. Ao chegarem alli, cheios de ardor e enthusiasmo, os rapazes dos differentes lyceus, escolas superiores e academias da provincia depois de levantarem calorosos vivas á Hespanha, atiraram com flores e com as capas ao representante daquella nação que, commovido, as acceita beijando uma das rosas que os enthusiasticos rapazes lhe haviam atirado, sendo a manifestação tão grande que chegavam os estudantes mais altos a collocarem os mais novos sobre os hombros para d'alli, mais proximo do ministro da Hespanha, o saudarem.

O restante corpo diplomatico, como era de prever, assistio impassivel a manifestação.

Terminado que foi este incidente, o cortejo seguio sem interrupção até apparecerem os pretos da Guiné que, ao chegarem em frente da tribuna, pararam, e com elles o cortejo.

Então, um dos subditos do rei Cherne separou-se da *troupe* e, avançando alguns passos, de alfange em punho, começou a executar uma serie de saltos, e piruetas, como a mais leve bailarina não seria capaz de pôr em pratica. O dançarino, que é um dos guerreiros da côrte do rei Cherne, ao mesmo tempo que dava os enormes saltos, fazia os mais extravagantes esgares e sarilhos com o alfange, ou mettendo-o debaixo dos braços, ou brandindo-o como se fosse para ferir a alguem, ora batendo com elle no chão, ora erguendo-o aos ares.

Logo que este extravagante mas pittoresco personagem tinha executado meia duzia de voltas, sahio da *troupe* um velho e depois outro, e ainda outro e finalmente o proprio rei, e começaram na mesma dança, nos mesmos gritos e esgares: e quando se achavam executando as difficeis e extravagantes piruetas, as 3 ou 4, as mulheres da *troupe*, em numero de umas 5 ou 6 destacaram-se do grupo, e, pondo-se de cocoras, começaram a executar uns rufos n'uns pequenos tambores, que sustinham debaixo do braço esquerdo, rufos que eram feitos não só com as baquetas, como com os dedos, sendo que ao som desses rufos e do côro mais ou menos entoado é que os guerreiros bailarinos executavam os seus trabalhos.

Após os pretos da Guiné, chegaram os de Inhambane, que, como aquelles, pararam ao chegarem em frente a tribuna real, e por ordem do Sr. tenente Oliveira do exercito d'Africa, que os acompanhava, separaram-se das mulheres formadas em linha, e começaram a executar os seus toques e canticos guerreiros, sendo os toques feitos n'umas enormes marimbas de madeira e n'uns chifres de antilopes.

Já trata-se da imitação da celebre combate de Macontene, em que os soldados portuguezes alcançaram victoria.

Ao iniciarem, os canticos, uns 20 pretos da *troupe* empunhando o *casse-tête* na mão direita e com o escudo no braço esquerdo, começam ameaçando céos e terra, batendo com o escudo amiudadas vezes no chão, o que produzindo um ruido semelhante ao de uma carga de infanteria; e tinham repetido isso uma meia duzia de vezes, quando do grupo se destacam mais 2 pretos, um dos quaes tinha na cabeça não um gorro vermelho, como os demais, mas um *kepi* de official portuguez, e trazia papel e lapis simulando tomar notas dos mortos e feridos; e o outro conduzia enorme canudo formado de plantas e cordeis. Avançaram até tomar a frente dos que tinham os escudos, que assim que os divisavam, recuaram e redobraram de ameaças e de gritos. O preto que conduzia o canudo, que não era mais do que uma imitação de uma peça de artilheria, enchia-o de farinha e, amparando-o pelo lado opposto áquelle por onde o tinha *carregado*, deitava o pó por cima daquelles. De cada *tiro*, ou, por outra, de cada vez que sahia uma porção de farinha de dentro da tal *peça*, cahiam prostrados por terra alguns dos pretos, acabando por cahirem todos.

Toda aquella scena, de um grande comico, era vencida pelo aspecto de gravidade do preto que, com o *kepi* de official, fingia tomar notas do que se ia passado.

Durou este incidente cerca de meia hora e, passada ella, continuou o cortejo em marcha, imponente e grave, sendo alvo de ruidosas manifestações de agrado a commissão executiva do centenario.

De todas as tribunas, ao passar a commissão que fechava o grande prestito eram levantados vivas e dadas palmas. O cortejo que, como dissemos, entrou na Avenida pela rua central, deu volta á rua Alexandre Herculano e voltou pela rua do lado occidental, levando tres horas e um quarto a passar em frente da tribuna, pois eram duas e meia, quando começou e cinco e um quarto quando acabou.

Logo que finalisou a passagem do cortejo, a familia real e corpo diplomatico retiraram, seguindo pela rua Barata Salgueiro.

As musicas, em frente da tribuna, tocavam o hymno real, descobrindo-se quasi todos os manifestantes. Os palanques estavam completamente apinhados.

REVISTA DIARIA

Telegramma official.—Repartição Geral dos Telegraphos.—São Christovão, 5 de Junho de 1898.

Exm. Sr. Governador.—Recife.—Communico-vos que perante Tribunal Mixto composto de todos os membros do Tribunal da Relação, menos Procurador Geral do Estado, do Juiz de Direito mais antigo e do cinco deputados, teve hontem lugar julgamento solemne do Vice-Presidente deste Estado capitão José Joaquim Pereira Lobo, que por unanimidade de votos foi condemnado a perda das funcções seu cargo, pelo crime de abuso e emprego illegal dos dinheiros publicos.—Saudações.—*Martinho Garcez*, Presidente Sergipe.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 51ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Eduardo de Oliveira, Rodrigues Porto, Bezerra de Carvalho, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Serra Matins e Delphino Cavalcanti.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Passou-se ao do Sr. 2º Secretario.

Foram lidas, submettidos a discussão e approvadas sem debate os pareceres da 5ª Commissão ns. 128 a 131, já impresso no Jornal da Casa, redigindo os projectos da Camara ns. 31, 35, 36 e 41 deste anno.

O Sr. Presidente declarou que opportunamente, iria á sancção os projectos redidos.

Foi lido, indo a imprimir sob n. 132, um parecer da 3. Commissão não adoptando o projecto da Camara n. 43 deste anno (perda do beneficio resultante da jubilação, aposentadoria ou reforma durante o tempo de effectivo exercicio do mandato popular).

A requerimento do Sr. Serra Martins foi o parecer dispensado da impressão em avulsos, devendo ser dado para a proxima ordem do dia

Finalmente foi lido, indo a imprimir, outro parecer da mesma Commissão sob n. 133 adoptando o projecto da Camara n. 45 deste anno (isentando do pagamento do imposto predial a Sociedade Beneficente

MUTILADO

ILEGÍVEL

Monte Pio Popular de Pernambuco de sua casa, que lhe serve de séde.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido a 2ª discussão o projecto do Senado n. 10 de 1898 (aposentadoria de lentes) com o substitutivo constante do parecer da 5ª Commissão n. 103, orou o Sr. Barão de Nazareth, que requereu e obteve adiamento da discussão por 48 horas.

Retirou-se o Sr. Joaquim Guimarães.

Approvaram-se sem debate em 3ª discussão, indo á 5ª Commissão afim de os redigir, os projectos do Senado ns 18 e 19 deste anno (licenças de seis mezes com todos os vencimentos a Leonel Augusto de Caldas Brandão e ao bacharel Celso Florentino Henrique de Souza.)

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura das seguintes resoluções que iam ser enviadas á sancção:

1.ª Autorisando a despender se 2:000$000 com os concertos precisos á casa da cadeia do municipio de Nazareth.

2.ª Idem, 15:000$ com a construcção de uma ponte sobre o Itapacurá, na passagem do Genipabo, no municipio da Victoria, e a quantia necessaria para uma estrada de rodagem ligando o povoado de Apipucos á estrada de ferro do Limoeiro.

3.ª Idem, de 6:000 para uma ponte sobre o Tracunhãem na estrada que vai do Cavalcante e Lagôa do Carro em Nazareth.

4.ª Elevando a villa de Bom Conselho á cidade.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto da Camara n. 43 deste anno (perda do beneficio da jubilação, aposentadoria ou reforma, durante o tempo de effectivo exercicio do mandato popular) com o parecer n. 132 da 3ª Commissão.

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 43

(1898—PARECER N. 132)

A 3ª Commissão, a quem foi presente o projecto da Camara dos Deputados, sob n. 43 deste anno,

Considerando que o mandato popular confiado aos membros do Congresso Legislativo, não é, na accepção propria da palavra, emprego remunerado, porquanto o subsidio que por lei lhes é abonado durante a sessão legislativa, nada mais significa do que um auxilio para as despezas de representação condigna da elevada e honrosa missão, de que foram sobrecarregados;

Considerando que assim sempre se tem entendido em todos os paizes, onde vigora o systema representativo, notadamente na Inglaterra, em que o mandato legislativo não é subordinado, o que, certamente, não se daria, se elle fosse equiparado a qualquer outro emprego publico, que em toda a parte do mundo e em todos os tempos sempre foi, é e será remunerado pelo principio de que: *dignus est operarius mercede sua*

Considerando mais que do espirito das nossas leis, quer do antigo, quer do novo regimen, sempre resaltou a mais completa e nitida comprehensão de que os representantes do Estado no Corpo Legislativo não são empregados publicos remunerados, e, como taes, não estão sujeitos ao Monte-Pio obrigatorio dos funccionarios publicos;

Considerando, por outro lado, que a pensão do jubilado, aposentado ou reformado, incorporando-se, desde a data, em que é concedida, ao seu patrimonio, constitue para o beneficiado um perfeito direito de propriedade, garantido em toda a sua plenitude pela Constituição do Estado;

Considerando ainda que o subsidio abonado aos membros do Congresso, nos termos do art. 19 da referida Constituição, a todos aproveita, sem distincção de ricos ou pobres, como um meio de elevar, e tornar util á communhão social, o merito sem riqueza, collocando-o ao lado dos favorecidos da fortuna, que poderiam, sem sacrificio, preencher tão honrosa missão, tendo como unica remuneração a gloria que della lhes advem, não lhes devendo mesmo, como entendem alguns publicistas, ser permittida a renuncia do referido subsidio para evitar a humilhação daquelles que, pela falta de recursos, não poderiam delle prescindir sem grandes sacrificios;

Considerando mais que o projecto da Camara, nos termos em que se acha concebido, constitue uma verdeira transgressão do direito de propriedade, garantido pela Constituição, desde que estatue a perda da pensão, a qual, uma vez concedida nas condições legaes, incorpora-se ao patrimonio do aposentado, e não pode mais ser diminuida, suspensa ou supprimida;

Considerando que, attentas as razões expostas, o illustrado jurisconsulto que tão dignamente empunha as redeas da administração deste Estado, mandou que se continuasse a pagar a pensão de aposentado ao Dr. João Barbalho, a qual, por ter este acceitado emprego federal remunerado, fôra suspensa pelo Thesouro;

Considerando ainda mais que o fim visado pelo projecto, em questão, nenhum alcance tem sob o ponto de vista da economia dos dinheiros publicos; visto que o subsidio marcado para os membros do Congresso terá em todo o caso, de ser despendido qualquer que seja a condição dos eleitos, aposentados — pensionistas do Estado, ou não, nos termos precisos e terminantes do art. 19 da Constituição do Estado, e que, portanto, a pretendida economia só poderia resultar da violação de um direito liquido, perfeito e incontestavel;

Considerando finalmente, tudo quanto vem de expor, a 3ª Commissão é de parecer que seja rejeitado o projecto n. 43 da Camara dos Deputados.

Sala das Commissões do Senado em 6 de Junho de 1898.—*Coelho de Moraes*—*Barão de Nazareth.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve

Artigo 1.º E' extensivo aos empregados jubilados, aposentados ou reformados, pertencentes ao quadro do funccionalismo inactivo do Estado, que exercem cargo de eleição remunerado, o disposto no art. 5 da lei n. 157, de 29 de Abril de 1896, perdendo, assim, o beneficio resultante da jubilação, aposentadoria ou reforma durante o tempo do effectivo exercicio do mandato popular.

Art. 2.º E' prohibida a accumulação de cargos estaduaes remunerados, salvo os de commissão em materia de ordem puramente profissional ou technica, hypothese em que funccionario sómente perceberá a gratificação do cargo em que estiver commissionado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Estado de Pernambuco, 1º de Junho de 1898.—Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, 1º vice-Presidente.—Celso F. Henrique de Souza, 1º Secretario.—Affonso de Barros C. de Albuquerque, 2 Secretario.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal, a 67ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Araujo Lima, Honorato Marinho, Francisco Tiburcio, Silva Fragoso, Gonçalves da Rocha, Faria Neves, Santos Selva, Elpidio Figueiredo, Costa Netto, Thomaz de Carvalho, Estacio Coimbra e Boulitreau.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o Sr. Silva Fragoso.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes, por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente, que independeu de votação.

Officio do Sr. Governador do Estado devolvendo vetada a resolução do Congresso referente á extincção da responsabilidade de D. Maria Honoria Pereira. A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Estacio Coimbra, para enviar á mesa um parecer sob n. 142 da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, autorisando o Governador do Estado a aposentar o escrivão do Superior Tribunal de Justiça, Augusto Cesar da Cunha, (projecto n. 58) o qual, depois de lido, foi a imprimir.

Não mais havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, verificando-se, pela chamada feita, não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se a 2.ª discussão o projecto do Senado n. 15 deste anno, orou o Sr. Costa Netto que enviou á mesa o seguinte requerimento: «Requeiro que seja adiada, por 24 horas, a discussão do projecto n. 15, do Senado. 6 de Junho de 98.—Costa Netto.

Apoiado este requerimento, foi, na forma do disposto no § unico do art. 3.º do Decreto n. 4 A considerada adiada a discussão do referido projecto.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes, para hoje, a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão foi encerrada, 2.ª discussão do projecto n. 44 deste anno e trabalhos de commissões.

As Chuvas—Cahiram abundantes aguaceiros nesta cidade, no domingo ultimo.

— De Palmares, recebemos sobre chuvas as duas seguintes cartas que publicamos, aproveitando a opportunidade para declarar que publicamos com satisfação, todas as notas que dos differentes pontos do interior, nos queiram mandar sobre o assumpto:

« Meu caro Sr. Redactor.—Saudações.—Como seja a falta de chuvas um facto, que bastante tem preoccupado a todos em geral, appresso-me em vir trazer-lhe a grata noticia, de que por aqui parece ter começado o tão desejado inverno. Desde pela madrugada de hoje, que chove nesta cidade e suas immediações e agora mesmo, na occasião em que estou escrevendo a presente, cahe torrencial aguaceiro, conservando-se a athmosphera muito carregada.

A temperatura baixou.

Registrou hoje o thermometro centigrado 23,8.

temp. max. 24,1
» min. 21,9

Barometro: altura observada 751,mm2.

—

Continuarei a enviar noticias a respeito, que, dignar-se-á de publical-as, essa Redacção, si assim o entender.

Agradecendo, Sr. Redactor, apresento os meus protestos de subida consideração e subscrevo-me seu admirador.—*C. D.*—Palmares, 4 de Junho 98.—12h. 15m. da tarde.»

— Palmares, 5 de Junho de 1898.—Meu caro Sr. Redactor.— Saudações —Em additamento á minha noticia de hontem, tenho a confirmar-vos, que continuam as chuvas por esta zona, estendendo-se segundo noticias, que me chegam até Quipapá, Canhotinho, Garanhuns e mais além. As aguas do Una continuam a crescer nestas ultimas 24 horas.

A athmosphera conserva-se carregada promettendo bom inverno. Têm cahido fortes e constantes aguaceiros aqui na cidade.

Hoje ao meio dia registrou o thermometro cent. 23,4.
max. 23,6.
min. 21,8 e o barometro (altura observada) 753,mm2.

Até a hora em que vos escrevo esta, 4 da tarde, continuam a cahir fortes aguaceiros.

Até breve.

Apresentando-vos, Sr. Redactor, os meus protestos de muita estima subscrevo-me vosso admirador e constante leitor.—*C. D.*»

— Do Sr. Superintendente da Estrada de Limoeiro recebemos mais a seguinte communicação:

« The Great Western of Brazil Railway Company Limited Pernambuco.—6 de Junho de 1898 —Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. — Tenho o prazer de communicar a Vv. Ss. que recebi os seguintes avisos sobre as chuvas cahidas nos dias 4 e 5 na zona desta Estrada de Ferro.

	Dia 4		Dia 5	
Recife	1.80	Centessimos	2.40	Centessimos
Pão d'Alho	.35	»	2.05	»
Limoeiro	.55	»	1.30	»
Nazareth	.40	"	2.10	"
Timbaúba	.80	"	1.50	"

Estação de Cinco Pontas—Sobre uma reclamação que ha dias fizemos sob esta epigraphe, sabemos que o Sr. Subdelegado de S. José já providenciou de maneira o que nas horas de maior agglomeração de pessoas na Estação do Cinco Pontas, fossem destacadas para alli, algumas praças, afim de manter o devido policiamento.

Tendo-nos feito echo daquella reclamação, é-nos grato consignar o facto de ter sido ella attendida, o que muito abona em prova de solicitude com que aquella autoridade procura cumprir os deveres que decorrem do cargo que exerce.

Providencia pedida—Por mais de uma vez tem-nos vindo reclamações sobre o facto que se tem observado em um chafariz existente proximo ao Pateo do Terço, onde praças alli destacadas coagem, por sua conta os homens do povo que fazem profissão de aguadeiros, afim de que estes conduzam agua para o quartel alli existente.

Ainda hontem uma praça conhecida por *Carabú*, coagiu um desses homens de nome Gustavo, a levar agua para aquelle ponto, recusando-se depois á respectiva paga e chegando até a maltratal-o.

Estamos certos que o Sr. commandante daquelle destacamento desconhece em absoluto taes factos, e por isso publicamol-os, certos de que providenciará sobre elles como é de intuitiva justiça.

Ferimento—Ante-hontem por volta de 7 horas da noite, na Estrada da Imbeiribeira, dirigindo-se o individuo de nome Francisco Archanjo dos Santos á casa de Rosalina Maria de Freitas, com o fim de maltratal-a foi repellido por Antonio Lourenço de Oliveira que travando luta com aquelle que feriu bem como a sua cunhada de nome Arselina.

A autoridade dirigindo-se ao local do conflicto, deu ordem de prisão ao criminoso que resistiu, de faca em punho, sendo afinal preso.

Procissão da Santissima Trindade—Em vista do máo tempo que fez ante-hontem, ficou transferida a procissão da Santissima Trindade para a proxima quinta-feira.

Gil Braz—De Lisboa, foi-nos enviado o n. 2 de uma excellente revista litteraria que alli se começou a publicar sob este titulo.

O presente numero traz em sua primeira pagina o retrato do distincto e fecundo escriptor brazileiro Dr. Oscar Leal, acompanhado de eloquentes palavras do justo elogio, firmadas pela notavel escriptora portugueza D. Guiomar Torrezão.

Agradecemos a remessa do alludido exemplar do *Gil Braz* a cuja empreza desejamos muitas prosperidades.

Periodicos—Recebemos:

O n. 14 do *Oriente*, bem redigido orgão de propaganda maçonica e idéas liberaes.

— *O Binoculo*, o espirituoso hebdomadario de Seixas Borges.

— O n. 22 da *Era Nova*, conceituado orgão catholico, redigido pelo revdm. vigario Augusto Franklin.

Agradecidos.

Festa do Corpo de Deus — Com a pompa do costume, realisa-se depois de amanhã, a festa do Corpo de Deus, nas matrizes de Santo Antonio e Boa-Vista; Em Santo Antonio, haverá missa solemne, ás 11 horas da manhã e *Te-Deum* á tarde.

Na matriz da Boa Vista as vesperas principiarão ás 5 horas da tarde de quarta feira. Na missa solemne será orador o padre Hermeto Pinheiro, lente do Seminario de Olinda, e no *Te-Deum*, ás 5 horas da tarde o padre Constantino Gomes de Mattos, conhecido orador sagrado.

Em seguida á missa solemne sahirá em procissão o SS Sacramento percorrendo a praça do Conde d'Eu e a rua da Imperatriz.

Reclamação—Escrevem-nos a seguinte carta:

" Illustres redactores do *Diario de Pernambuco*. Pedimos a Vv. Ss. o obsequio de solicitar providencia do illustre e digno gerente da Companhia Ferro Carril, sobre a substituição do carro de bagagem n. 15, actualmente na linha de Fernandes Vieira, carro esse que devido a estragos praticados por alguns passageiros inconvenientes, não offerece o necessario conforto a outros que nenhuma culpabilidade tiveram no procedimento incorreto d'aquelles.

" Esperamos, pois, que o illustrado Dr. Carlos Machado, sempre zeloso pelo bom serviço da companhia e sempre prompto a attender ás reclamações do publico e da imprensa, satisfaça o nosso pedido.

" Com a publicação dessas linhas muito gratos ficarão—*Alguns leitores*".

Dr. Barros Sobrinho — No 11 do corente deve definitivamente deixar esta capital o illustre e popular clinico Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, por ter sido transferido do logar de lente que exercia no Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife para identico em S. Paulo.

O povo pernambucano em geral sente a retirada do Dr. Barros Sobrinho deste Estado, porque os seus serviços medicos nunca foram medidos pelos recursos do enfermo; S. S. tanto serviu aos ricos como aquelles que não podiam dispor de um real para remunerai os.

Para o Rio—Para a Capital Federal, segue hoje o nosso coestadano, o intelligente joven Custodio de Barros Machado, que vai alli cursar a Escola Polytechnica.

Agradecendo-lhe as despedidas que nos trouxe, desejamos-lhe feliz viagem.

Lucta e ferimento—No dia 4, no districto da Varzea, nas proximidades da ponte de Caxangá, os individuos Lyndolpho Alves de Oliveira e Manoel Francisco Pires travaram lucta entre si, resultando sahir o ultimo ferido levemente.

O delinquente foi preso.

Conflicto—Antehontem, ao meio dia, no 2.º districto da Boa-Vista, na rua da Fundição, o individuo Manoel José Alves da Silva travou lucta com Laurindo Alves Ferreira, sahindo este ferido com tres facadas.

O subdelegado d'aquelle districto fez vistoriar o offendido pelos medicos da policia e procede contra o delinquente que se acha preso.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob á direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisou-se hoje, na séde deste Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 2 pessoas e preparado 226 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

Vaccinação todos os dias ás 10 horas ao meio dia.

Tribunal do Jury—Hontem não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou de haver sessão neste tribunal.

Continuando multados os juizes de facto que tem deixado de comparecer e feito o sorteio na urna supplementar, foram sorteados os jurados seguintes:

Dr. Manoel Casado de Almeida Nobre.
Antonio Raymundo Pires.
Dr. José da Silva Ramos.
Eduardo Dubeux.
José João da Veiga Sobrinho.
Uracino Francisco de Souza.
João Ribeiro Bastos.
Manoel Theotonio de Mello.
Dr. Manoel Joaquim de Andrade Luna.
João Barbosa da Costa.
Roque Melchiades da Silva.
João Valentim Teixeira Bastos.
Candido Caetano dos Reis.

A sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume.

Denuncia. — O Dr. Motta Junior, juiz do 1.º districto municipal, julgou procedente a denuncia do Dr. 1.º Promotor Publico, contra os individuos de nomes Satyro José Duarte e Izidoro Alves Pitota, para pronuncial-os como incursos nas penas do art. 357 do Codigo Penal, e recorreu da fórma da lei para o Dr. juiz de direito do 1.º Districto Criminal, que deu provimento ao recurso para julgar improcedente a denuncia em vista das provas dos autos e condemnar a municipalidade nas custas.

Comicio Agricola do Cabo—Escreve-nos o Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado:

« Secretaria do Comicio Agricola do Cabo, 5 de Junho de 1898.—Sr. Redactor da *Revista Diaria*.—Em 25 do proximo findo funccionou este Comicio, em sessão solemne anniversaria sob a presidencia do Sr. C. Boulitreau, presentes os socios Paulo de Amorim, F. de Gusmão, Braz Carneiro, Manoel de Hollanda, Columbano Latino, Leopoldo de Gusmão, Guilhermino Barreto, José Vieira José Xavier José Theophilo, José Augusto e socios honorarios vigario João Baptista e o agricultor Leandro Cavalcante, faltando com causa justificada o socio José Alves Carneiro, e sem ella os demais.

O Sr. presidente leu sua mensagem e o 1º secretario o relatorio dos trabalhos da sociedade durante o anno, distribuindo em seguida pelos socios presentes mudas de plantas texteis: ramie e rabo de lagarto (sansiviera), de sementes de plantas forrageiras: alfafa e beterraba (beterrave geante demi-sucriére) e caroços de maniçoba.

O socio José Theophilo lê a proposito de forragem o artigo publicado na *Gazeta de Noticias* de 14 de Maio do anno passado e assignado pelo Dr. P. Barreto, que apregôa a riqueza que em azoto tem a leguminosa, por elle denominada Mendoviramumor, cujo crescimento vai de 1.12 metro.

Indo se proceder á eleição, o 1º secretario declara que, prohibindo os estatutos que seja reeleito o presidente, propunha que na acta se consignasse o apreço, em que o comicio tem ao zelo e dedicação com que o Sr. Carlos Boulitreau presidio aos trabalhos sociaes.

A proposta foi applaudida e unanimemente approvada.

O coronel Hollanda propoz que igual manifestação se fizesse ao 1º secretario, não menos zeloso no seu cargo e que offereceu aos socios graciosamente mudas de canna de flecha, de plantas texteis, forrageiras e industriaes.

O resultado da eleição foi o seguinte: presidente Paulo de A. Salgado; 1º secretario, C. Boulitreau; thesoureiro, Columbo L. Vieira de Souza; 2º secretario, José Vieira C. Lins de Mello.

Empossados os novos eleitos, o socio F. de Gusmão agradece á mesa de que fez parte, o cavalheirismo com que o tratou.

O presidente eleito agradece a eleição para o mais alto cargo da sociedade, e pede aos socios que se esforcem para se tornarem assiduos, vindo todos cooperar na prosperidade da classe agricola e nenhum se esquive de apresentar suas idéas por menos habilitado que se julgue ser, e fazendo outras muitas considerações, terminou consultando sobre o dia mais commodo a todos para se realizar a 1ª sessão do novo anno social.

Combinou-se que o dia 13 de Junho, ás 11 horas, neste salão das sessões do Conselho Municipal, ficando desde já convidados todos os agricultores do municipio.

Pedindo-vos, Sr. Redactor, a publicação desta noticia, vos renovo minhas saudações e envio muitos agradecimentos. Vosso admirador e leitor constante *Paulo de A Salgado*, presidente do Comicio.»

Congresso Dramatico Beneficente—Em data de hontem, endereçou-nos essa digna associação o seguinte convite que registramos gratos:

Cidadãos—Tendo esta sociedade de realizar no proximo domingo, 12 do corrente, um espectaculo em solemnisação ao seu 14º anniversario, no theatro de Santa Isabel, levando a scena o drama com um prologo dividido em duas partes e quatro actos, intitulado—O Crime d'Alfut-Ville—tenho a honra de enviar-vos o presente ingresso, afim de que vos façais representar em dito espectaculo.

Saude e fraternidade.—A' illustre redacção do *Diario de Pernambuco*. | *Francisco Gonçalves*. 1º secretario.

Delegacia Fiscal — Esta repartição paga-se hoje as folhas das praças reformadas.

Desinfecção—Foi completamente desinfectado em todos seus aposentos o predio n. 12, da rua do Rio, Na Torre, (Freguezia de Affogados)

Nesta desinfecção funccionaram dois pulverisadores de Geneste & Herscher e trabalharam quatro empregados.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor brazileiro "S. Salvador":

DE MANAOS, José G. Barata, Arthur M. Ribeiro, Dr. Leonidas Sá, Manoel Pereira.

DO PARÁ—Adolpho Cunha, Dr. Fausto S. Albuquerque Alexandre Silny, D. Dolores Campos, Henrique Garnord, Wenier Ludi, Diogenes Ramos, C. Dussbor, Ferdend Bardenet, S. Zimmermann, J. Rodrigues, J. Oliveira, Manoel Torres, José Torres, Delphine Santos, Quiteria Santos.

DO MARANHÃO—José . Vieira C. Costa, Honorio Libanio, D. Valeria R. Cavalcante e 1 filho, Joaquim Nunes, Marianna Nascimento, Maria Velloso. Maria Francisca, Thomaz Bezera.

DO AMARACÃO—Lasdilão Pereira,

DO CEARÁ—Henrique Dolnojo Estevão Justo, Vicente Gofferne Francisco Guilherme, Manoel Guilherme, D. O. Costa Pereira, Jack Wellespsonio, Pergentino Maia Antonio Nallo, Domingos Lopes, Maria Elvey, Francilina Mathisa, Fernando Proch, Joanna Maria e Coronel João P. P.

Da Parahyba — Eulalio Aragão Mello, João Souza, Dr. Manoel de N. Silva e sua senhora, 1 filho, commendador Maciel Leal, Frei José de Santa Jutra e 1 creado, d. Josephina Dolores e 1 filho, Manfredo Frankeiter, d. Angelida Serpa Brandão, Dr. Lindolpho Corrêa, 1 cabo, 2 soldados e 1 desertor, Juvelina A. Silva, José A. Cunha, Anna Mendes, Maria Gomes, Francisco Peluche, João Cazzo, Nicolão Cazzo, Liberto Santos, Manoel Fornando, Maria Nascimento, Antonio Rabello, B. Francisco, Apolinario Costa, Antonio Lima.

Passageiros chegados do sul no vapor inglez *Nile*:

Do Rio de Janeiro — Fortunato J., Fernandes de Passos, d. Ricardina Almeida de Passos, Coriolano Gomes de Mattos Wilhelm Marf, Ferreira Tromaulere, Andres Monnerie.

Da Bahia—George Carnet, Gentille, Robert Schevan, Masc. Klocter, Antonio F. dos Passos, Richard Bradhy, Henry Thompson.

—Passageiros sahidos para Europa no vapor inglez *Nile*:

Para Lisbôa — José Antonio da Costa Fernandes e sua senhora.

Para Southamptom — E. C. Williens, Julius son Sohster.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Stephani, empregado no commercio, natural da Turquia, e Candida Maria Martins, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Alipio Lopes de Lima Barros, viuvo, com Maria Alice Barreto, solteiros e residentes na Boa Vista.

João Durães e Rosa Amelia da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Cesario Bruno de Oliveira Saldanha, residente na Boa Vista, e Josepha Maria da Cunha, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Gaudioso Ferreira Montarroyos e Maria do Carmo Moraes Carvalho, solteiros e residentes na Boa Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 5 de Junho de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,9	758,mm29	19,mm35	87
9 »	23,9	759,mm50	19,mm35	87
12 »	24,9	760,mm88	20,mm13	85
3 t.	24,6	757,mm95	20,mm77	89
6 »	24,0	757,mm75	20,mm12	89

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido, 0. Prateado 0 (*).

Temperatura maxima 26,00.

Temperatura minima 23,50

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm2, sombra 1,mm3

Chuva 75,mm1.

Direcção do vento:

ENE de meia noite até 1 h. 09 manhã; E até 1 h. 21 m; ESE até 1 h. 35 m.; SE até 2 h. 47 m.; E até 3 h. 03 m.; SE até 4 h. 41 m.; ESE até 5 h. 16 m.; E até 5 h. 36 m.; ESE até 6 h. 32 m; E até 6 h. 53 m.; ESE até 7 h. 05 m.; E e ENE alternados até 8 h. 15 m.; E até 9 h. 41 m.; ESE até 10 h. 01 m.; ENE até 10 h. 51 m.; SE até 11 h. 05 m.; SSE até 11 h. 15 m; S até 0 h. 24 m. da tarde; ESE até 0 h. 37 m; SE até 1 h. 03 m.; SSE e S alternados até 3 h. 09 m.; SSW até 3 h. 38 m; SE até 4 h. 27 m.; SSE até 5 h. 30 m; S até 5 h. 40 m.; SSW até 7 h. 01 m.; S até 7 h. 42 m.; SE até 8 h. 13 m; SSE até 9 h. 23 m.; SE até 10 h. 50 m.; ESE até 11 h. 21 m.; SE até meia noite.

Velocidade media do vento por segundo 8m,70.

Nebulosidade media 0.63

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de Junho

O prea-mar foi as 4 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2m,31.

O baixa-mar foi as 11 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0m,19.

Dia 3 de Junho

O préa-mar foi ás 5 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 2m,30.

O baixa-mar foi ás 11 h. 50 m. da tarde registrando a escala 0,m11 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

—

Não se observou por estar chuvendo.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Camillo.
Do Rio, para José Daher.
Da Bahia, para Gomes Calçado.
Do Ceará, para alferes José Menescal.

Linha Sul bôa, Norte interrompida entre Viseu e Bragança, Centro bem.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 2 do corrente, os seguinte cadaveres:

Manoel Pitingá, Rio Grande do Norte, 80 annos, solteiro, Bôa-Vista; attestado do Dr. Mello Gomes.

Lourenço José de Freitas, Pernambuco, 24 annos, casado, Graça; attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel João de Macedo, Pernambuco, 65 annos, solteiro, S. José; attestado do Dr. Mello Gomes.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, S. José; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José Ferreira da Silva, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; attestado do Dr. Leopoldo d'Araujo.

Cosma da Cruz Lago, Pernambuco, 10 mezes, Graça; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Manoel Vicente da Silva, Ceará, 53 annos, viuvo, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Bernardino de Senna Corrêa de Mello, Pernambuco, 33 annos, casado, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Avila.

Agostinho Francisco Rodrigues, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Arthur Cavalcanti.

Francisco d'Assis, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Josepha Lourença da Neves, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Bastos d'Oliveira.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Bastos d'Oliveira.

— Dia 3 —

Anna Vieira do Sacramento, Pernambuco, 80 annos, casada, Santo Antonio; attestado do Mello Gomes.

Francisco Gomes da Silva, Pernambuco, 36 annos, casado, Graça; duas testemunhas.

Joanna, Pernambuco, 2 dias, S. José; attestado do Dr. Mello Gomes.

Severina Paula d'Oliveira, Pernambuco, 7 mezes, Graça; duas testemunhas.

Minervino, Pernambuco, 17 mezes, Bôa-Vista; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Antonio, Pernambuco, 6 dias, Recife; attestado do Dr. Arthur Lobo.

Manoel Gonçalves do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, S. José; attestado do Dr. Seve.

Francisco Gomes dos Santos, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Anna, Pernambuco, 18 annos, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José; attestado do Dr. Seve.

— Dia 4 —

Antonio Maria F. Baptista, Portugal, 45 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. B Carneiro.

Anna Leopoldina Ferreira, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Raul Azedo.

Amelia Pontes da Costa, Pernambuco, 40 annos, viuva, attestado do Dr. Pedro Nolasco.

Maria Rita Accioly Cavalcanti, Pernambuco, 76 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. C. Pina.

Manoel Moreira da Silva, Pernambuco 38 dias, S. José, Dr. Mello Gomes.

Valentina, Pernambuco, 16 mezes, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Perpetua Maria do E. Santo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Jacome Perniele, Italia, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

José Francisco, Pernambuco, 20 annos, Alienado, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Henriqueta Francisca da Silva, Pernambuco, 8 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Maria Amelia, Pernambuco, 3 annos, attestado do Dr. Curio.

Um feto do sexo masculino, Graça, 2 testemunhas.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Junho de 1898.

Existiam	523
Entraram	2
Sahiram	3
Existem	520
A saber:	
Nacionaes	493
Mulheres	16
Estrangeiros	11
Total	520
Arraçoados	473
Bons	441
Doentes	30
Louco	1
Louca	1
Total	473

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

INDICAÇOES TTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprauceos clinicas do Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez do Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Libello Politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior

XIII

Nesta desgraçada questão de Muribeca vendo-se perdido no conceito publico, o Sr. Martins depois de sacrificar a sua individualidade, não quer poupar os seus melhores amigos...

Não é nosso proposito gerar susceptibilidades, mas o Sr. Martins devera sabel-o antes de ler essa carta: a palavra do honrado Governador de Pernambuco, ainda como partidario, não é passivel de contestações.

Certo de que a carta do coronel Brandão nada provava, o Sr. Martins dá-se pressa em passar a justificação perante o juizo seccional, contrariando-a por um topico da commissão de inquerito da Camara em que se lê "muitas contradicções se patenteiam nos depoimentos constantes da justificação".

Para o caso de Muribeca, publico e notorio como foi, a justificação dada, não seria mais precisa; e se a commissão da Camara, incluida do pensamento de *eleger* o Sr. Martins, não a acceitou como prova bastante, ahi está para destruir-lhe o juizo o parecer da commissão mixta do Congresso, annullando o mencionado boletim, quando se tratou, na mesma epoca, da apuração da eleição de Presidente da republica, procedida conjunctamente com a do Sr. Martins.

De resto o accusado confessa com um *sans façon* admiravel:

" EU PROPRIO APPROVEI O PARECER DA COMMISSÃO MIXTA DO CONGRESSO".

Quanta insensatez nestas palavras! Si o Sr. Martins se considerava legitimamente deputado em virtude da eleição de Muribeca, devia apparentar a certeza de que effectivamente a mesa se reunira e apurara legalmente os seus votos; votando pela annullação, como deputado e já reconhecido, quiz salientar que HOUVE FRAUDE!

O Sr. Martins chega a ser unico na especie de ingratos: Muribeca elevou-o, deu-lhe a cadeira no Congresso, desmoralisou se, acanalhou se para servil-o; na primeira occasião, passado o *frio que não dará só uma vez*, o Sr. Martins atira os cumplices para longe, pretendendo talvez com esse repudio, lavar a macula de fraudulento.

E' singular e mereceria o estudo do proprio Lombroso a caracteristica que predomina na pessoa do chefe historico: o facto repellindo a idéa, a pratica polarisando a theoria, a causa desvirtuando a consequencia!

Unitarista, segue a federação, poeta e litterato fez-se chefe politico, legalista obtem a sua eleição dos revoltosos... Decididamente o Sr. Martins está deslocado nos fins do seculo XIX: devera precedel-o ou seguil-o.

Não se póde admittir que o Sr. Martins tivesse duvidas sobre a secção que o fizera deputado, nem por outro lado conceder que votando contra ella quizesse exprimir ser a mesma a expressão fiel das urnas.

Ora o Sr. Martins tem a idade da razão e não consta que seja um mentecapto; logo o unico movel que actuou no seu espirito, foi o de renegar essa fraude que lhe fôra necessaria, arranjando talvez um futuro meio de defeza, quando por ella fosse accusado.

Patenteiando com o seu voto a patota, arredava a idéa que os Drs. José Marianno e Lourenço podessem presumir de sua gratidão aos autonomistas e continuava na tola posição de chefe e independente...

Finalisa o Sr. Martins a sua defesa fazendo grande questão da emenda que os deputados de Pernambuco e não o Dr. Rosa e Silva, como levianamente affirma o accusado, deliberaram retirar da discussão na sessão em que foi eleito o Sr. Martins.

A emenda mandava annullar o boletim da Muribeca e reconhecer o deputado eleito Dr. Eduardo de Oliveira.

O Sr. Martins todavia cabalara com tal empenho que diversos deputados faziam questão renhida de sua eleição na Camara; começaram pelas paredes que não permittiam a eleição da mesa da Camara e acabaram na sessão em que se discutio Muribeca, ameaçando os mais exaltados votarem no candidato adverso ao Dr. Rosa e Silva, se a emenda passasse.

Foi por isso que a deputação pernambucana deliberou—sem ouvir o Dr. Rosa e Silva—e apenas de accordo com o general Glycerio, deixar naufragar os direitos de um seu correligionario diante da possibilidade do cheque que poderia soffrer a candidatura do Dr. Rosa e Silva á presidencia da Camara. E retirou a emenda.

Aqui tem o publico a historia certa da eleição na Camara do deputado por Muribeca. O Sr. Martins teve a gloria de ser um congressista além de falsificado, imposto pelas circumstancias á ultima hora, na propria occasião da votação.

Se a imposição fosse conhecida preliminarmente do distincto estadista que com tanta abnegação e criterio dirige o partido republicano de Pernambuco, seria possivel que outro fosse o presidente eleito para a Camara, porém o Sr. Martins não se sentaria na cadeira que os Drs. José Marianno e Lourenço Cavalcante, lhe deram, sem solicitação de sua parte, como affirme hoje.

Depois de ler o que viemos escrevendo, embora em desagradavel estylo, sem pretenções a poça litteraria, o publico ha de convir não na fraude de Muribeca, pois dessa já estaria convicto, mas que o Sr. Martins buscando contrariar o *Libello* e provar a legitimidade d'um boletim falso até a sociedade, revelou se o politico capaz de todas as coragens que sabe affrontar impudentemente a sociedade em que vive!

(Continúa)

Justus.

Novo preço d'agua

B[illegible]

Si hesitei e hesito em vir á imprensa por causa de publicações anonymas, porque sob a irresponsabilidade do anonymo tornam-se desiguaes as armas de combate, fui demovido a mudar de proposito unicamente, ante a gravidade da questão, para prestar esclarecimentos e evitar desvio na orientação da opinião publica.

Uma consideração, porém, não póde escapar, e é que aquelle que a julga no desempenho de uma nobre e elevada missão, de defender a causa publica e mostrar a verdade, não deve occultar se como os que visam a missão do odio e da revendicta.

O articulista *Consumidor* das solicitadas da *Provincia* em vez de formular logo todo o seu libello accusatorio contra a Beberibe apresenta, diariamente pequenas accusações dosimetricas, como pretendendo alimentar uma campanha de opposição, cheio de malicia e de fel, como quem quer infringir morte lenta.

Depois de phantasiar chimica, como se em época alguma a Beberibe tivesse sido *fabricante de chimica*, ou se o signatario desta tivesse sido em algum tempo *representante* de companhia de chimica, diz o articulista que os accionistas da Beberibe não estão descontentes com a Directoria porque o capital delles *está* triplicado.

Os accionistas não pódem estar descontentes com a Directoria porque sabem que os males de que soffre a Companhia são oriundos unicamente das causas geraes que affectam ao paiz, a todas as companhias, completamente estranhas a direcção.

Sabem ainda os accionistas que a Companhia tem se sustentado nestes momentos mais, graças aos esforços da Directoria.

Todos estão applaudindo como acto de sabedoria a innovação de contracto feito pelo Governo Federal com os credores do paiz, accôrdo identico ao anteriormente feito, em ponto pequeno, pela Beberibe e que lhe permittio vencer um dos momentos agudos da crise.

Tambem sabem os accionistas que a Directoria considera sua missão como sacrificio para ella, como effectivamente é, e só mantém se por considerar uma questão de honra para si o debellar a difficuldade; não fez nem faz solicitação para conservar se no posto de combate, ficando satisfeita no dia em que encontrar quem a possa substituir com competencia.

Si o articulista quer fazer allusões a orientação da Directoria, que considera errada, firme os artigos, e prove o que póde

MUTILADO

ILEGÍVEL

se deduzir de suas meras palavras porque terá a devida resposta!

No entretanto é interessante a theoria de que os accionistas deviam estar satisfeitos, não queixarem-se, porque as acções estão com o valor *triplicado*!

Deixando de lado esta inexactidão, que em tempo opportuno discutirei, cabe-me unicamente dizer-lhe que o meio de se julgar do valor das acções é o preço pelo qual ellas são vendidas no mercado, e o dividendo, nada valendo que esteja escripto no titulo.

Ora o preço pelo qual são ellas vendidas é simplesmente pequenissimo, e o dividendo tem sido nullo desde alguns annos, pelo que os accionistas estão muito descontentes, embora não possam incriminar a Directoria.

Seria uma tolice, uma falta de senso suppor que ante um tal estado de cousas, podessem os accionistas estar contentes sómente porque em seus titulos foi escripto o triplo do valor!

Diz ainda que os credores inglezes nada fazem porque aguardam a liquidação da Companhia, para tomarem conta della!

Como se escreve a historia e se discute de bôa fé!

Si os credores quizessem tomar conta da Companhia, teriam a posto em liquidação desde o começo, quando não receberam dois annos de juros, no entretanto concordaram em capitalisar esses juros, de modo que a Companhia não tivesse divida alguma vencida e exigivel, proporcionaram meios da Companhia pagar outras dividas, abriram mão da amortisação por 10 annos, de modo a permittir que a Companhia se recollocasse em condições de funccionamento normal.

Desde que começou a crise que os credores da Beberibe não teem estado de braços cruzados, mandam aqui procuradores tratarem e defenderem seus interesses, isto é, os meios de melhorarem a juros de seus titulos, sem que por acto algum manifestem intento de appropriarem-se della, pelo contrario, auxiliando-a como procede o procurador delles que presentemente se acha aqui.

São os proprios credores inglezes que dizem que nenhuma Companhia ingleza poderá sustentar o abastecimento d'agua a esta cidade pelos preços actuaes.

Si os credores inglezes tivessem o intento de tomarem conta da Beberibe como diz o articulista, não faziam reducção nos juros de seus titulos, como espero conseguir.

O articulista conclue o periodo que trata da venda da Companhia de um modo que bem o caracterisa, dá um criterio para o julgar, diz elle que para a liquidação da Companhia, e tomarem conta della, os credores *contam tambem com os esforços da Directoria!*

Perante este publico que nos conhece não é preciso resposta: isto só póde ser dito por um louco ou por quem procura vender Companhia que dirija.

Singular é a theoria de que, si os credores tomassem conta da Beberibe e dobrassem o capital de £ 170 000 que nella tem empregado aufruiriam grande lucro!

Em primeiro lugar as £ 170.000 a mais não seriam bastantes para trazer a cidade a quantidade d'agua a que se refere o articulista, mas admittamos que seja como elle quer.

Ora, no serviço da Beberibe a despeza é proporcional á quantidade d'agua distribuida, em todo o sentido.

Desde o momento que se dobrar ou triplicar a quantidade d'agua, duplica ou triplica-se a despeza, de modo que o saldo guarda sempre a mesma relação com o capital.

Ora, actualmente não ha saldo para pagamento dos juros do capital de £ 170.000, dobrando-se este saldo guardará a mesma razão de insufficiencia para o capital dobrado.

O articulista em vez de consultar um engenheiro que o aconselhasse e de quem soubesse que a despeza é uma funcção do trabalho feito e não receita, admitte como uma verdade que a despeza seja 50 % da receita, e conclue com um saldo de 840 contos de réis!

Só calculam assim os chimicos que fazem prospectos de Companhia.

Senhores que dirigis Companhias ficai sabendo que a despeza não póde ser nem mais nem menos de 50 %, e por conseguinte toda e qualquer Companhia deve dar lucro!

Ceciliano Mamede.

Ver e admirar!

Durante a estada aqui do Rvd. Missionario Moura e até hoje, sahio o Santissimo Sacramento uma só vez em procissão, levado pelo Exm. Bispo D. José de Barros, que estava presente o no anno de 1882.

Diversos festeiros de S. Sebastião em varios annos nunca poderam obter dos Prelados tal graça.

Cabo, 5 de Junho de 1898.

Um festeiro.

HOTEL DE RUSSIE — PARIZ

1, RUE DROUOT, ET 2 ET 4, BOULEVARD DES ITALIENS

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Remette-se o plano-tarifa a quem pedir.

RIO, 27 de Dezembro.—« Attesto que tenho empregado e sempre com grandes resultados, no tratamento da escrofulose e do rachitismo, o composto de Oleo de Figado de Bacalhão com hypophosphitos de cal e soda denominado « Emulsão de Scott ».—Dr. Carlos Feldhagen.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga Rua do Marquez de Olinda—24.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 2 horas

Asthma, bronchite

escarros de sangue, tosse e roquidão, cura-se com o Alcatrão e Jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado.

Empreza de Illuminação a Gaz

AO PUBLICO

Não podendo continuar o systema da cobrança das suas contas por gaz consumido, avisa que d'ora em diante devem as mesmas ser pagas mensalmente, conforme a clausula 19.ª do contracto; fica assim resolvido que os cobradores não voltarão mais depois da entrega das mesmas para recebel-as, podendo, entretanto, ser pagas no escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 55, dentro do prazo de tres dias depois da mesma entrega.

Para evitar-se reciprocos embaraços, o Sr. Manoel Gitirana (nosso cobrador auxiliar) procurará ainda mais uma vez receber ditas contas e toda aquella que não for paga nestas condições, ficará o consumidor sujeito a ser retirada a communicação do gaz immediatamente.

Assim procedendo, tem esta empreza em seu favor o preço actual do gaz, que lhe está dando graves prejuizos.

Recife, 3 de Junho de 1898.

Samuel Jones,
Gerente.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario, 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Festa de Nossa Senhora do Carmo

Achando-se proximo o dia em que se tem de realizar como de costume, a festa da Santissima Virgem do Carmo, a qual é precedida de sua novena preparatoria; tendo a Communidade Carmelitana desta cidade até o presente, sustentado com penosissimos esforços uma grande e dispendiosa obra em toda a Igreja e Convento do Carmo, e, sendo-lhe totalmente impossivel por mais essa razão dar por si o devido esplendor a tão augusta solemnidade, supplica, pois, encarecidamente á todos os fieis que como sempre concorra com seu piedoso obulo, para cujo fim sahirá uma commissão de religiosos a recebel-o particularmente, afim de poder-se elevar a maior sublimidade o tributo de gratidão, devido á Santissima Virgem do Carmo.

O Provincial,
Frei *Marianno Gôrdon.*

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza* as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes,* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Testamento Manoel Soares de Figueiredo

O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados por fallecimento de Manoel Soares Figueiredo, vem pelo presente convidar aos paes ou tutores dos afilhados daquelle finado que já apresentaram suas certidões, a vir á Travessa do Queimado n. 9, afim de receberem seus legados.

Recife, 31 de Maio de 1898.

Antonio Joaquim Costa.

Thesouro Homœopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

E em todas as boas pharmacias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Junho de 1898

Não houve cotação.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 7 1/8 e 7 3/16 d, sobre Londres a 90 d/v. elevando-se de tarde para 7 1/4, com offerta para a primeira mala.

O movimento foi regular.

Letras particulares foram negociadas a 7 5/16.

Rio abriram: a 7 1/8 e de tarde a 7 3/16 e 7 1/4.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k.	nominal	6$000 a 6$800	
Somenos, por 15 k.	»	4$800 a 5$000	
Mascavado,	»	$ a 4$000	
Bruto,	»	3$800 a 4$200	
Retame,	»	3$200 a 3$600	

Aguardente de 20 gráos de 1$400 a 1$440 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$200 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$400 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 15$000, sem constar negocio.
Bagas de mamona a 4$600 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$400
Refugos	$924
Verdes, venda	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa	120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal	a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 440$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 100$000
Solla o meio nominal de 8$500	a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. 72$000	a 78$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas. 14$000	á 24$000
Farinha de mandioca, o sacco de. 13$000	a 14$000

MILHO

Cotamos o kilo	a $210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 4 DE JUNHO DE 1898

Torres & Irmãos.—1 caixa com chá da India.

V. Neeson.—2 barris com vinho não especificado.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com navalhas e 6 caixas com papel pautado.

A. P. Braga Guimarães.—1 caixa com um espelho e 4 volumes com medicamentos.

Alves de Britto & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Chas D. Clunie.—10 caixas e 1 barril com whisky.

Paiva Ferreira & C.—2 caixas com pregos de ferro.

Antonio Cruz & C.—209 caixas com garrafas vasias.

Antonio Muniz de Carvalho.—2 caixas com carne preparada e azeite doce e 2 barris com azeitonas.

J. F. Castro Araujo.—1 caixa com relogios.

Augusto da Silva.—3 volumes com obras de ferro, 45 chapas de ferro e 1 barrica com tampos de ferro para fogão.

Eugenio Letier.—2 barris com vinho não especificado.

Guimarães Braga & C.—1 sacco com raizes medicinaes e 7 caixas com medicamentos.

Guedes de Araujo Filho.—5 caixas com palitos para dentes

E. Kauffmann.—200 caixas com cognac.

Bernet & C.—8 caixas com tecidos de linho e de algodão.

Narciso Maia & C.—1 fardo com tecidos de algodão e 1 caixa com chales de algodão.

Santos da Figueira & C.—25 caixas com cognac.

Carneiro da Cunha & C.—1 caixa com camisas e ceroulas de algodão.

José Fernandes Lima & C.—2 caixas com molho preparado.

Carlos Halliday & C.—3 fardos com lona de linho e 1 caixa com pelles preparadas

Muller & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Adolpho de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos.

Oliveira & Pinto.—30 caixas com folhas de Flandres.

Faria Sobrinho & C.—1 caixa com medicamentos.

G. D. Estell.—2 volumes com roupa feita e diversos artigos.

Antonio Pereira de Azevedo.—3 caixas com perfumarias cachimbos de madeira e miudezas.

Companhia M. de Phosphoros.—18 volumes de machinismos.

Loureiro Maia & C.—26 barris com vinho não especificado e 3 caixas com azeite doce.

Andrade Maia & C.—1 fardo com tecidos de algodão.

Companhia de Fiação e Tecidos.—3 caixas com obras de ferro.

Great Western of Brazil.—1 caixa com papel pautado.

Wells Hood.—2 pacotes com diversos artigos.

Empreza do Gaz.—1 barrica com zarcão e 2 fardos com papel para embrulho.

Azevedo & C.—20 caixas com papel cartão.

Nunes Fonseca & C.—1 caixa com fivelas de cobre e de ferro.

Manoel Gonçalves & C.—1 caixa com galões de papel.

Fraga Rocha & C.—11 caixas com manteiga de vacca

Dias Fernandes & C.—30 barris com manteiga de vacca.

Lopes Alheiro & C.—10 caixas com leite em conserva e 40 barris com manteiga de vacca.

João Fernandes de Almeida & C.—25 caixas com manteiga de vacca.

Alves de Freitas Irmãos.—30 barris com manteiga de vacca.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—11 barricas com pregos e obras de ferro, 6 atados com machinas para costuras e 4 caixas com miudezas.

Pedro Pinto.—1 caixa com objectos photographicos.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—60 barris com sardinhas.

Amorim Fernandes & C.—300 barricas com manteiga de vacca.

Companhia de Drogas.—4 volumes com medicamentos e 30 caixas com carbonato de potassa.

Figueiredo Costa & C.—140 barris com manteiga de vacca

A. Bachmann & C.—1 caixa com obras de cobre, figuras de barro e outros artigos.

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisboa, vapor francez "Ville de San Nicolas", entrado em 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

— Carga do Havre:

Amostras 3 volumes a diversos.

Agua mineral 4 caixas a H. Rouquayrol.

Conservas 5 caixas a A. Soares & C.

Chapéos 2 caixões a A. M. da Costa, 1 a J. de Souza Mello, 1 a N. Fonseca & C, 3 a R. Baptista, 1 a Augusto Fernandes & C.

Couros 1 caixa a Frederico & C, 2 a A. D. C. Vianna, 1 a Ferreira Barbosa & C, 2 a J. R. da Fonseca.

Chaminés 1 caixa a A. Gomes.

Chales 2 caixas a Alves de Britto & C.

Cidra 10 caixas á ordem.

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira.

Cachimbos 1 caixa a C. Ribeiro, 4 a Manoel Collaço & C.

Drogas 1 volume a E. Samico, 22 a Guimarães Braga & C., 8 a A. Raposo & Moraes, 2 a Companhia de Drogas, 2 a A. Rouquayrol.

Espelhos 3 caixas a O. Bastos & C.

Fructas 10 caixas a Silva Marques & C.

Ferragens 7 volumes a Vianna Castro & C, 1 a P. Bittencourt, 28 a Albino Silva & C, 2 a Miguel Izabel & C.

Graxas 6 caixas a Dias Fernandes & C.

Instrumentos de musica 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.

Leite 10 caixas a Lopes Alheiro & C.

Livros 1 caixa a I. R. Araujo.

Louça 6 barricas a G. Braga & C, 1 caixa a A. C. Oliveira, 1 a H. Rouquayrol.

Mallas 3 caixas a G. Lima & C.

Manteiga 38 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 21 a Costa & Rocha, 25 a João F. de Almeida & C, 11 a Fraga Rocha & C. 27 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 barris e 10 meios ditos a Dias Fernandes & C. 70 e 70 a Figueiredo Costa & C. 25 e 30 a Ferreira Rodrigues & C, 100 e 200 a Amorim Fernandes & C., 20 e 10 a Alves de Freitas & Irmãos, 20 e 20 a Lopes Alheiro & C.

Mercadorias 2 volumes a Barbosa Lima & C, 1 a B. & Santos, 6 a G. de Mattos Irmãos, 1 a A. D de Lima & C, 1 a Julio Doederlein & C, 1 a Villela & C, 1 a B. Rodrigues & C, 1 a B. Costa, 3 a T. Cockles, 1 a G. Filhos & C.

Moinho para café 4 caixas a A. da Silva.

Pregos 2 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Papel 4 fardos a A. Gomes.

Porcellana 1 caixa a O. Bassos & C, 1 a P. de Azevedo, 2 a N. Fonseca & C.

Pelles 2 caixas a B. Rodrigues & C.

Queijos 1 caixa a A. Soares & C, 1 a Dias Fernandes & C.

Seda 4 caixas a Joaquim Luiz Teixeira.

Tapetes 2 caixas a Meili Diethelm & C.

Tinta 10 volumes a Vianna Castro & C.

Tecidos 1 volume a F. M. Bernet & C, 22 a F. de Azevedo & C, 3 a Machado & Pereira, 1 a Rodrigues, Lima & C, 1 a J. C. de Oliveira, 2 a F. Gurgel & C, 1 a M & Moraes, 2 a F. Lauria & C, 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Villela & C, 3 a A. Arthur dos Santos.

Vidros 1 caixa a E. Samico, 4 a Manoel Joaquim Pereira.

— Cargas de Lisboa:

Amostras 3 volumes a diversos.

Batatas 100 caixas a Silva Guimarães & Comp.

Cebolas 100 caixas a Silva Guimarães & C.

Tecidos 1 caixa a Meili Diethelm & C.

Vinho 6 pipas e 13 barris a Guimarães & Valente.

EXPORTAÇAO
DIA 6 DE JUNHO DE 1898
Para o exterior

— No vapor inglez Ebro, para Hamburgo, carregaram:

Landy Brothers, 56 saccos com 690 kilos de borracha.

Silva Guimarães & C., 17 saccos com 1020 kilos de bagas de mamona.

— No vapor nacional Bragança, para Liverpool, carregou:

F. A. Gomes de Mattos, 24 saccos com 1440 kilos de cacáo e 591 ditos com 41370 ditos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Itaúna, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Silva Guimarães & C., 20 pipas com 9417 litros de aguardente.

Para Pelotas, carregou:

J. Maia Sobrinho, 10 pipas com 4840 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá, carregou:

Thomaz Beltrão, 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Thomaz Beltrão, 2 saccos com 150 kilos de caroços de algodão.

Medeiros Vareda & C., 100 caixas com 3600 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional S. Salvador, para Bahia, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 saccos com 12000 kilos de feijão.

Para o Espirito Santo, carregou:

Augusto Albuquerque, 8 caixas com 280 litros de oleo de mamona.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Coimbra, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

João F. Mauta, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

A. Octaviano, 520 saccos com 31200 kilos de assucar branco e 781 ditos com 46860 ditos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 1 pipa com 597 litros de alcool.

P. Pinto & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente e 15 ditas com 8250 litros de alcool

— No vapor nacional Beberibe, para Mossoró, carregaram:

P. Alves & C., 40 saccos com 2400 kilos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 125 saccos com 7500 kilos de milho e 10 ditos com 600 ditos de feijão.

P. Alves & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 1090 ditos de assucar branco.

Para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

Para o Aracaty, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 500 saccos com 21000 kilos de farinha de mandioca.

Manoel Franco & Irmão, 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate Adelina dos Anjos, para Macáo, carregaram:

Meilo Diethelm & C., 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

A. Fernandes & C., 25 saccos com 1500 kilos de milho e 3 ditos com 180 ditos de feijão.

— No cuter nacional Jacuhipe, para Macáo, carregaram:

P. Alves & C., 4 barricas com 360 kilos de assucar branco.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
Mez de Junho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 4	194:022$930	
Idem do dia 6	64:247$956	
		258:270$896

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 4	18:226$945	
Idem do dia 6	5:687$659	
		23:914$604
		282:185$500

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Junho de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Junho

Desde o dia 1 á 4	28:198$579
Idem do dia 6	7:062$963
	35:261$542

RECIFE DRAINAGE
Mez de Junho

Desde o dia 1 á 4	148$334
Idem do dia 6	1:221$143
Total	1:369$477

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 5 de Junho de 1898

Entraram:

60 bois, pesando 7.843 kilos.	
47 kilos de peixe a 100 rs.	4$700
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
61 meias columnas a 600	36$600
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs.	22$800
3 cargas com gallinhas a 1$000	3$000
cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	$
5 cargas com fructas a 600	3$000
16 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	19$200
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	45$000
16 logares a 500	32$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	10$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
27 compartimentos com fazendas, a 5$000	135$000
23 compartimentos com comidas a 500	34$500
40 compartimentos com verduras a 600	24$000
107 cargas com farinha, a 1$000	107$000
9 compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
64 talhos a 3$000	192$000
	711$100
Rendimento de 1 a 4	2.980$400
Somma	3.691$500

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 400 rs.
Suino 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$400 a 800 rs.
Milho 1$500 a 800 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro "S. Salvador," de 1996 toneladas, commandante João M. Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez "Scholar," de 1031 toneladas, commandante J. Edgar, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala — Vapor inglez "British Prince," commandante E. J. Sharpe; carga varios generos.

Navios entrados no dia 6

New-York—16 dias, vapor allemão "Asti," de 1086 toneladas, commandante M. Lafrutz, equipagem 29, carga varios generos; a Henry Forster & C.

La Plata e escala—9 dias, vapor inglez "Nile," de 3425 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 150, carga varios generos a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez "Nile," commandante J. D. Spooner; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "S. Salvador," commandante João M. Pessôa; carga varios generos.

Maceió e Rio de Janeiro—Barca brazileira "Iracema," commandante J. M. Souza; carga ferros velhos.

VAPORES A SAHIR
Mez de Junho

Itabira, do sul, a 7.
Itatiaya, do sul, a 7.
Ebro, do sul, a 7.
Alagôas, do sul, a 8.
Galileu, do sul, a 9.
Thames da Europa, a 9.
Camocim, do sul, a 10.
S. Francisco, do norte, a 10.
Rio de Janeiro do sul, a 11.
Itaparica, da Europa, a 12.
Manáos do norte, a 12.
Portugal do sul, a 12.
Olinda, do norte a 17.
Liguria da Europa, a 18.
Minho, da Europa a 18.
Inventor, de Liverpool a 18.
Magdalena, do sul, a 19.
Olbers, de New-York a 20.
Jaboatão, do norte a 20.
Danube, da Europa, a 23.
Oravia, do sul, a 25.
Rosario de Genova, a 26.
La Plata, do sul a 28.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Junho

Southampton e esc. Ebro, a 7, as 4 h.
Manáos e esc. Alagôas, a 8, as 4 h.
B. Ayres, e esc. Thames, a 9, as 12 h.
New-York Galileu, a 9, as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 11, as 4 h.
Ceará e esc. Beberibe, a 11 as 4 h.
Rio e esc. Manáos, a 12, as 4 h.
Bordeaux e esc. Portugal, a 12 as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 17, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 18 as 2 h.
Southampton e esc. Magdal., a 19 as 4 h.
Bahia e Rio Olbers, a 20, ás 12 h.
Buenos-Ayres esc. Danube, a 23 as 12 h.
Plymouth e es. Oravia, a 25 as 12 h.
Santos e esc. Oravia a 25 as 12 h.
Santos e esc. Rosario, a 26, as 4 h.
Southampton e esc., La Plata, 28 as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Escuna ingleza Nelly.
Barca ingleza H. Isabel.

DE MONTIVIDÉO

Patacho inglez Nora Wiggins.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

DE PELOTAS

Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Primeiro.

DE SWANSEA

Escuna norueguense Saron.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor allemão Asti, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Alliance, carvão.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Sonora, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carlo Hasted, carvão.
Barca norueguense Amor, carvão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Lugar inglez Stella, bacalhão.
Palhabote nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão J. M. Bunck, lastro.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000'00 0,0,,0

Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN & C.

MUTILADO ILEGIVEL

Ceará

CURA DE ASTHMA

O illustrado poeta Tiburcio de Oliveira curado pelo *jatahy*, de H. do Prado.

Tosse e escarros de sangue

Brilhante cura feita pelo Alcatrão e Jatahy, na pessôa da Exma. Sra. D. Antonia Monteiro; rua General Camara n. 182.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para Consultorio ou para a residencia.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegeta é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das facções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos sámaravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accupirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós viatica, erupções de pelle, cancros e cancro senereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobracos, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas napelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos equaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tedos já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1898

EDITAL N. 15

Prazo de 60 dias

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Julia Ayres de Almeida Freitas e Benigna de Brito Mello, nomeadas por acto de 23 do expirante, do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino mixto do Prata, em Bom Conselho, ficando sem effeito sua anterior designação para a de Jatobá de Boa-Vista; a segunda por acto de 30 do mesmo mez, para esta ultima cadeira, que lhes fóra marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico aos interessados que, no prazo de 30 dias uteis contados do 1.º de Junho proximo vindouro, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da decima urbana de todas as freguezias do municipio do Recife relativo ao segundo semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado 30 de Maio de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho de Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goy á orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se rentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondencia a 5 % do valor da obra importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a esta caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Junho de 1898.

O director
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica em 4 de Maio de 1898.

EDITAL N.

Prazo de

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber a professora Nympha Muniz Tavares, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para a cadeira mixta de Carnahybas, no municipio de Flores, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para tirar seu titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

No impedimento do secretario.

O 1. official
João B. Fox.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 4 de Junho de 1898.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. Contribuintes de impostos e das freguezias do municipio do Recife, que recebe-se sem multa os referidos impostos até o dia 30 do corrente mez; findo esse prazo começará a ser procedida a cobrança com a multa respectiva até 31 de Julho depois; do que serão remettida para Juizo as contas que não tiverem sido pagas nos prazos supra indicados.

Os referidos impostos serão cobrados de accordo com a lei n. 166 do orçamento em vigor.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

O Doutor Joaquim Alcebiados Tavares de Hollanda, juiz de direito da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, em como, em a praça publica deste juizo do dia 8 de Junho proximo vindouro em a sala das audiencias, as horas do costume, se hão de arrematar a quem mais der, os bens seguintes:

Dez cadeiras de guarnição, empalhadas, de madeira de jacarandá por 60$000.

Uma mesa redonda de meio de sala, de jacarandá por 20$000.

Um par de consolos tambem de jacarandá por 30$000.

Um sofá da mesma madeira por 30$000.

E cujos moveis foram penhorados a D. Maria Lauriana da Costa, por execução de José Soares Fernandes de Oliveira.

Toda a pessoa que em ditos moveis quizer lançar, o poderá fazer no dia da praça acima dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de Maio de 1898.

Eu Pedro Salustiano da Cunha, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Holanda.

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 15 do corrente prestará exame, conforme requereu, o cidadão João Baptista Wanderley perante os juizes deste Tribunal os Desembargadores Joaquim da Costa Ribeiro, Carlos Augusto Vaz de Oliveira e João Carlos de Mendonça Vasconcellos, e para que chegue ao conhecimento de quem interessar mandei passar o presente edital.

Recife, 4 de Junho de 1898.

O Secretario, Antonio Corrêa Gomes de Almeida.

Manoel Nascimento da Fonseca Galvão.

Fornecimento á Força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante interino do Batalhão de Infanteria Estadoal, faço publico que, no dia 14 do corrente, na Secretaria do mesmo Batalhão, ao meio-dia, recebe-se propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento do rancho das praças, referente ao 2.º semestre do corrente anno

As propostas deverão ser apresentadas ao Conselho em cartas fechadas devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias que cada proponente quizer contratar, a declaração de sujeitar-se ás clausulas, abaixo transcriptas, do contrato que será celebrado.

Os generos que deverão ser de 1.ª qualidade e compõem-se de:

Assucar de 3.ª	kilo
Arroz pilado	"
Azeite doce	litro
Aguardente de canna	"
Bacalhão	kilo
Batatas inglezas	"
Café em grão	"
Carne verde	"
Carne secca	"
Carne de porco	"
Doce de goiaba	"
Feijão mulatinho	litro
Farinha de mandioca	"
Fructas (duas bananas ou 1 laranja)	ração
Lenha	kilo
Manteiga franceza	"
Pão	"
Sal	litro
Toucinho de porco	kilo
Temperos e verduras	ração
Vinagre da Lisbôa	litro
Vinho figueira	"

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contratantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força Estadoal.

2.ª

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contratantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricado pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contratante que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre se á comprada. por conta do contratante, pelo preço que for encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contratantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contratantes extrahida em duplicatas e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias depois de devidamente conferidas pelo fiscal do corpo, ficando aos contratantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse praso sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contrato se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contratantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços as mercadorias contratadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista ou em virtude de vales pelos elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contrato, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contratantes ficam sujeitos a multa de 20$000 á 100$000 que lhes serão impostas pelo Presidente do Concelho.

9.ª

Ficam obrigados os contratantes a faser nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessarias para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo, neste caso, feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contratadas quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contrato que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1.º de Julho a 31 de Dezembro deste anno.

11.ª

Se os contratantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10 a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 á 500$000, conforme for arbitrado pelo Concelho, que terá em attenção o valor do contrato, ficando ipso-facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contratantes recolherão previamente ao cofre do Batalhão de Infanteria importancia que o Concelho estipular, a qual só podera ser d'alli levantada depois de terminado o praso do presente contrato e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuisos ou falta de meios salvo se fôrem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, invasão ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Concelho.

Quartel da Soledade, 5 de Junho de 1898.

João Alfredo Figueirôa.
Tenente-Secretario.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que será levado a praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 30 do corrente mez, o bem seguinte:

A metade da casa terrea e seu respectivo terreno, a qual casa tem duas janellas e uma porta de frente, com frente de azulejos, com quatro quartos, cosinha independente e mais um quarto alem da cosinha com apparelho da Recife Drainage; tendo a referida casa 5 metros e 10 centimetros de largura e 20 metros de fundo, com quintal medindo 18 metros de fundo, sita a rua Vidal de Negreiros n. 170; a qual casa foi avaliada por por 6:000$000, sendo portanto a metade da dita casa do valor de 3.000$000.

Dito bem vae a praça em virtude de penhora nelle feita na execução promovida por José Ferreira Marques contra Candido Oliveira da Fonseca.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá dito bem a segunda praça com o abatimento da lei e o espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de Junho de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se, aceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractancte por meio de um valle assignado pelo administrador e e das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de multa de 100$000, quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor além multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne, bacalhão, torrador e moinho para café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres (3) dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE CARTAS-BILHETE DA TAXA DE 200 REIS

De ordem do Sr. director geral interino e de conformidade com o art. 23 do regulamento approvado por decreto n. 2.230, de 10 de Fevereiro de 1896, faço publico que findo o prazo de 40 dias, a contar desta data, serão postas em circulação as novas cartas-bilhete da taxa de 200 réis.

As novas cartas-bilhete medem 14 centimetros de comprimento por 9 de largura e são de côr de lyrio claro; teem no verso os seguintes dizeres em caracteres pretos: CARTA-BILHETE — REPUBLICA DOS E. U. DO BRAZIL — *Deste lado só o endereço*— BRAZIL—; no angulo direito um sello alaranjado da taxa de 200 réis, com a effigie da Republica estampada em côr preta no centro de uma ellypse da mesma côr e formada por uma facha alaranjada onde se leem as palavras—ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL—em caracteres de lyrio claro, sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto, em um dos angulos, por uma facha de lyrio claro, onde se lê a palavra—CORREIO— em caracteres alaranjados, e embaixo o algarismo—200—em um circulo preto; contendo de cada lado a palavra—RÉIS—em caracteres de lyrio claro; tendo ainda no verso as armas da Republica, estampada sobre agua e no anverso o desenho do edificio da Casa da Moeda estampado em côr preta dentro de um quadro e abaixo as palavras CASA DA MOEDA—em caracteres pretos.

O lado interno das cartas-bilhete é de côr branca.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 6 de Maio de 1898.—O Sub-director interino. *Francisco Genelicio.*

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Maio de 1898

EDITAL N. 14

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal e Caetano Francisco Durães, nomeados por acto de 26 do corrente do Dr. Governador do Estado, o primeiro para reger a cadeira do ensino primario de Baqueirão, em Cabrobó, o segundo para a de S. Bento, em substituição a José Calazans. Rufo Duarte que falleceu, ficando sem effeito a nomeação do mesmo professor Durães para a cadeira de Baqueirão; que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galvão

EDITAL

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição convido os Srs. Concessionarios das Usinas, abaixo declaradas, para virem recolher, até 30 do corrente mez, os juros devidos dos respectivos emprestimos, certos de que findo o alludido prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Outrosim, faço constar aos mesmos concessionarios que, nos termos do art. 2 da lei n. 293, de 9 de Maio ultimo, será promovida a competente acção de cobrança contra aquelle que estiver em atrazo de pagamento e não innovar seu contracto dentro do prazo de tres mezes, contados de 11 do referido mez de Maio, data da publicação da citada lei.

Chamo ainda a attenção dos Srs. Concessionarios para a favor concedido no art. 3 da mencionada lei n. 293, isto é, que será dispensado dos juros da móra já vencidos aquelle que dentro do corrente exercicio financeiro pagar ao Estado o que lhe deve de juros das apolices.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Usinas	Periodo a que se referem os juros
Trapiche,	de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.
Cará-Assú,	idem.
Bandeira,	idem.
Tamburral,	de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.
Phenix,	de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.
Catende,	de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Salgado,	de Janeiro a Junho de 1898.
Coelho,	de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Maria das Mercês,	idem.
Cabeça de Negro,	de Janeiro a Junho de 1898.
Frecheiras,	de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.
Cachoeira Lisa,	idem.
Caxangá,	de Janeiro a Junho de 1898.
Cabo,	de Julho de 1896 a Junho de 1898.
Pery-Pery,	de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Conceição,	de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.
Raiz de Dentro,	de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Nova Conceição,	idem.
Massau-Assú,	de Julho de 1896 a Junho de 1898.
Nossa Senhora de Lourdes,	de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Bom-Fim,	de Janeiro a Junho de 1898.
Pirangy-Assú,	de Julho de 1895 a Junho de 1898.
13 de Maio,	idem.
Muribeca,	de Julho de 1897 a Junho de 1898.
Pão-Sangue,	de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Santa-Cruz,	idem.
Congresso Colonial,	idem.

EDITAL N. 5

Pela Inspectoria d'esta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados por esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão «Amazonas,» procedente de Hamburgo e escala, entrado em 30 do mez proximo passado.

Manifesto n. 230.

Marca ES no centro—1 caixa n. 10.

CL—6 caixas com batatas.

Vapor francez «Chile», procedente de Bordeaux e escala, entrado em 2 do corrente. Manifesto n. 233.

FC—1 caixa n. 752

Vapor francez «Ville de São Nicolas,» procedente de Havre e escala, entrado em 3 do corrente. Manifesto n. 234.

SM & C.—1 caixa n. 1299.

Marca Grajena no centro 1 caixa n. 122

FLC em cima e Fem baixo - 1 dita n. 1297.

AS & C.1—dita n. 1174.

AS & C.—1 dita n. 1172

AS & C.—1 dita n. 1176.

AC & C.—1 dita n. 1186.

Vapor inglez "Coleridge" procedente de New-York entrado em 4 do corrente. Manifesto n. 236.

CB & C.—1 caixa s/n.

CDPC—1 dita n. 88.

GMJ—1 dita n. 15.

GMJ—1 dita n. 21.

GMJ—1 dita n. 28.

GMJ—1 dita n. 32.

GMJ—1 dita n. 12.

Sem—3 grades

CDPC—1 caixa.

GB & C.—1 dita.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco 6 de Junho de 1898.

O Chefe,
L. Frederico Codeceira.

Directoria Geral dos Correios

Retirada da Circulação dos bilhetes-postaes simples e duplos da taxa de 80 réis.

De ordem do Sr. director-geral interino, e de conformidade com o art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 2,230 de 10 de Fevereiro de 1896, faço publico que, tendo sido esta directoria auctorisada por aviso do Sr. Ministro da Industria, n. 146, de 15 do corrente nos termos do alludido artigo do regulamento, a retirar da circulação os bilhetes postaes simples e duplos da taxa dé 80 réis, destinado aos paizes da União Postal Universal, findo o prazo de tres mezes, a contar desta data, serão estas formulas de franquia retiradas da circulação e consideradas nullas, de accordo com o n. 8 do art. 26 do ja citado regulamento, depois de exgotado o praso de que trata este edital.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 20 de Abril de 1898.

O Sub-director interino,
Francisco Genelicio Lopes de Araujo

EDITAL

O conselho economico do 40.º batalhão de infantaria, recebe propostas no dia 8 de Junho, proximo vindouro, ás 11 horas da manhã para o fornecimento dos generos alimenticios precisos para o rancho de suas praças e forragem do muar, no segundo semestre do corrente anno a saber: arroz nacional de côr vermelha, kilo; assucar de primeira e segunda qualidade kilo; azeite doce, litro; bacalhão, kilo; batatas inglezas, kilo; café em grão, kilo; carne verde, kilo; carne secca, kilo; carne de porco, kilo; farinha, litro; feijão mulatinho, litro; feijão preto, litro; fructas, ração de duas bananas ou 2 laranjas; goiabada, kilo; lenha em achas de 1 metro, uma; manteiga ingleza, kilo; macarrão, kilo; queijo de Minas, um; sal commum, litro; toucinho de Lisbôa, kilo; temperos e verduras, ração; vinagre, litro; vinho tinto, litro; pão, kilo; alfafa, kilo; farello, kilo; milho, kilo; capim em feixe de tres kilos, um; aguardente, litro; tijollo para limpar faca, um; sabão massa, kilo, um.

Condições

Os concurrentes trarão amostras de seus generos por occasião da abertura e leitura de suas propostas que deverão ser feitas com clareza, sem omissão, emenda ou rasura e em dupla via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou de seu representante, devidamente habilitado com procuração a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Esta caução não poderá ser levantada antes do feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

Os concurrentes devem habilitar-se exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

2.º Documentos que provem possuir bens

ILEGÍVEL

de raiz, movois ou semeventos, mercado dias, dinheiro ou titulos de valores, salvo se apresentar fiador idoneo.

3.º Aos contractantes é imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços do contracto, aos officiaes da guarnição.

Quartel do 40.º batalhão de infantaria, no Recife, 28 de Maio de 1898.

Francisco das Chagas Ferreira.
Alferes secretario interino.

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Jaboatão, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital, virem, que por este juizo tem de ser arrematada em praça publica para venda, por quem mais der, no dia 7 do mez de Junho proximo vindouro, as 11 horas da manhã, nesta cidade de Jaboatão, á porta da casa dos auditorios, com abatimento de 20 % de seu valor venal, uma casa de alvenaria, coberta de telhas, com uma porta e duas janellas de frente, sendo o seu compartimento de duas salas e trez quartos, com cozinha externa, edificada n'um sitio arborisado e á mesma pertencente, o qual mede 200 palmos de frente e 300 palmos de fundo, em terreno foreiro, no logar Duas Usinas, proximo a esta cidade de Jaboatão, propriedade que se acha penhorada a Narcizo Theodoro Paes Barbosa, em virtude de execução hypothecaria que movem Teixeira & Miranda, e fôra avaliada em 2.000$000, como se vê e consta do laudo firmado pelos respectivos avaliadores, existente no poder e cartorio do escrivão que este subscreve; e assim será arrematado o dito bem por aquelle que maior lance offerecer, no lugar, dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro deste juizo que affixe este edital nos logares do costume, seja o mesmo publicado na imprensa e de tudo se lavre as devidas certidões.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 27 do mez de Maio de 1898.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, o fiz escrever e subscrevo.

Maximiano F. Duarte.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 31 de Maio ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Antonio Pereira de Azevedo e Manoel Pereira de Azevedo, sob a firma Pereira de Azevedo Irmãos, para o commercio de miudezas e ferragens, á rua Marquez de Olinda n. 55, desta cidade, com o capital de.... 210:817$330, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Seraphim Ferreira de Loureiro Maia, Caetano da Silva Prasado e Antonio de Figueiredo, sob a firma Loureiro Maia & C., para o commercio de fazendas por atacado, no armazem á rua do Livramento n. 3, desta cidade, com o capital de 600:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

Alteração do contracto commercial da firma Azevedo & C. (Fabrica Caxias).

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, em 18 de Janeiro do corrente anno.

Voto da assembléa geral ordinaria da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, realisada em 14 de Abril ultimo.

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que nesta praça giravam sob as firmas Costa Lima & C. e Antonio Mello & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: Pereira de Azevedo Irmãos, Souza Lima e Climaco da Silva.

Foi nomeado interprete do commercio o cidadão Luiz Moura, passando-lhe o competente titulo.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Junho de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria convido aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial, nomeada pela ultima assembléa geral, afim de emittir opinião sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a adoptar-se, para no caso contrario, deliberar-se sobre a liquidação da mesma Companhia.

Recife, 6 de Junho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, nos termos do art. 25 do regulamento de penna d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita em presença do engenheiro fiscal do Governo, deixando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da assembléa geral ordinaria de 14 de Abril do corrente anno, são convidados os Srs. Accionistas para comparecerem a uma hora da tarde do dia 14 de Junho proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de resolver sobre a reforma do art. 46 cap. 8.º dos Estatutos. Na mesma occasião será a assembléa geral consultada novamente sobre a conta de corretagem do ex-corretor Pedro José Pinto.

Recife, 28 de Maio de 1898.

José João de Amorim,
Secretario.

E. F. C. P.
Ao publico

Faço sciente aos Srs. destinatarios de mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco que estas têm de estadia livre nos armazens em depositos o praso de 24 horas uteis ou 48 horas seguidas.

O chefe do trafego,
Moraes Rego.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesu n 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões .	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 42,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor. .	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 101
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes. . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia. . . .	Rua da Penha n. 33.
Feijó Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typografia e litographia a Pautação, cartonagem	Rua Duque de Caxias n. 37.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 32.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Thomaz Henriques Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

MARITIMOS

RIO CARMO

Vende-se este navio: a tratar na rua Commercio n. 6.

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E, esperado do sul no dia 12 de Junho o vapor francez

Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por,

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Thames
Commandante T. Messervy

Espera-se da Europa até o dia 9 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Minho
Commandante H. Dawies

E' esperado da Europa até o dia 18 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Alagôas

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Agente Oliveira
3.º Leilão

De 1 casa de tijollos em construcção, assobradada, sita á rua Oitenta e Nove n. 299 (antiga Imperial), com travejamento para grande sotão, quintal grande em aberto.

Terça-feira, 7 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de Pedro Braz Barbalho, venderá em leilão a casa assobradada acima descripta, podendo desde já ser examinada pelos senhores compradores, e servindo de base o preço do 2.º leilão.

Agente Oliveira
LEILÃO

De importantes terrenos no fundão, em Beberibe, que foram do finado Francisco José da Silveira.

Quarta-feira, 8 do corrente

No logar Fundão, onde será effectuado o leilão, com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento do inventariante do finado Francisco José da Silveira, levará a leilão os seguintes:

Um terreno com 400 palmos de largura e 500 de fundo, no logar fundão.

Um dito contiguo á um pequeno sitio de Manoel Vicente, com 1000 palmos de fundo e 600 de largura, onde existe um olho d'agua, sendo em seguimento do sitio do Cajueiro, mais 300 palmos de largura e 450 de fundo.

Outro dito mais na testada abaixo do sitio dos Craveiros, com 600 palmos de largura e 120 de fundo, tendo ainda em seguimento do mesmo terreno 280 palmos de largura e 120 de fundo, e mais ainda um terreno abaixo deste com 900 palmos de largura e 300 de fundo, sendo estes terrenos muito bons.

Os senhores pretendente desde já poderão ir examinar os referidos sitios.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa e sitio á estrada de João de Barros, sob n 3, com portão e todo cercado com arvores de fructos, tendo a casa 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 grandes salas e 3 quartos, cosinha externa, 2 quartos fóra, em solo proprio, medindo de largura 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, pertencente ao espolio de Vicente Ferreira de Sant'Anna, a requerimento da inventariante para occorrer as despesas do inventario.

Sexta-feira, 10 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr, Dr. Juiz de Direito da Provedoria, a requerimento da inventariante do espolio de Vicente Ferreira de Sant'Anna, levará a leilão a casa e sitio acima já discripto.

Os Srs Pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

Agente Oliveira
LEILÃO

Da casa terrea em terreno proprio á estrada velha de Santo Amaro, (hoje 13 de Maio), com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha externa, sendo o quintal em aberto, com diversos pés de coqueiros e grande quantidade de materiaes, como sejam:

Humbreiras, pedras, tijolos, ditos de tapamentos, 3 bancos para carpina, caixilhos, telhas de zinco, taboas de amarello, canos de barro, 1 rede grande de pescar, tudo pertencente ao espolio de Antonio Ferreira Parente.

Sexta-feira, 10 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de Antonio Ferreira Parente, levará a leilão os bens acima já descriptos. Em tempo declara que os materiaes existem á rua Luiz do Rego, em Santo Amaro, onde os senhores pretendentes poderão ir examinar os referidos materiaes.

DIVERSOS

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rôlo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas. e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa-se de uma copeira na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratará rua Payssandú n. 19

— Aluga-se o 2.º andar da rua de S. Jorge n. 139, agradavel e salubre; chave, na loja.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraiso.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de Junho de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Dr. Arminio C. Tavares dos Santos

3.º DIA

D. Marianna de Sá Tavares dos Santos, Edgard Tavares, Viscondessa de Guararapes, Henrique Tavares e sua mulher, Dr. Lourenço de Sá e sua mulher, Dr. João Diniz e sua mulher, Eugenio Tavares, Arminio Tavares Sobrinho, Maria de Sá, Nathercia Tavares, Dr. Arthur Tolentino e sua mulher (ausente) mulher, filho, sogra, irmão, cunhado e sobrinhos, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do seu marido, pai, genro, irmão, cunhado e tio Dr. Arminio C. Tavares dos Santos, trigesimo dia do seu fallecimento, no dia 7 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista e na igreja Madre de Deus, no engenho Velho do Cabo, pelo que se confessam eternamente gratos.

Manoel Licio Marques

Primeiro anniversario

Anna D. Cardoso Marques e seu filho convidam a todos os seus parentes e aos de seu finado esposo e a todas as pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, confessando sua eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto.

Engenho Inhauman

Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 leguas desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com a fabrica de Timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.

Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7, em casa do Barão de Caiará.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Ao publico e especialmente ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos que compramos aos Srs. Fernandes Junior & C., o seu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde do Albuquerque n. 54, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado apresente suas reclamações no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 6 de Junho de 1898.

Oliveira & Bessa.

Ao commercio e ao publico

Nós abaixo assignados, declaramos que nesta data vendemos aos Srs. Oliveira & Bessa o nosso estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Albuquerque n. 54, livre e desembaraçado de qualquer onus: quem se julgar prejudicado queira se apresentar no praso de tres dias, contados desta data.

Recife, 6 de Junho de 1898.

Fernandes Junior & C.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, verses, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunes, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Desesete de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 31 cadernihos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento regular a quem comprar todos.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Para S. João

Cangica do milho verde e massa de mandioca, os kilos, n. 66, rua Nunes Machado

Barato

Vende-se uma casa na rua do Amparo n 32, com bons commodos, uma sala, um gabinete, cinco quartos, cozinha fóra; quem quizer dirija-se á mesma casa para tratar.

ILEGIVEL

Punhos
E
Collarinhos

Chegaram para a
Camisaria Nacional
DE
ALVARES ARTHUR SANTOS
Rua da Imperatriz n. 52

Cerveja Bavaria
DO
Rio de Janeiro

As melhores cervejas nacionaes são incontestavelmente a Babylonia Brau e a Luzitania.

São as unicas que competem com vantagem as estrangeiras.

Pedidos á Rua do Bom-Jesus n. 60.

Ama
Precisa-se de uma ama para cozinhar para tres pessoas, á rua Direita n. 77.

Cozinheira
Na rua do Livramento n. 8 precisa-se de uma.

Terrenos
Continua-se a retalhar terrenos, na rua Conde da Bôa-Vista, na secção comprehendida entre a rua Visconde de Camaragibe e Gervasio Pires, com 59 metros de fundo, a sahir na nova rua cedida pelo proprietario ao municipio; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder estão a plantas.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATH

Vende-se
A taverna da rua de Hortas n. 1, tres moinhos grandes para café; a tratar na mesma.

Ama
Precisa-se de uma ama á rua da Detenção n. 17 B.

Aos Srs. Edificadores
Na Fabrica de Moveis da rua do S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

DENTES
Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Ama
Precisa-se de uma para andar com menino, no Becco dos Ferreiros n. 6.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria [a]lugaam-se casacas, etc. etc.

Don Quichote de La Mancha.
Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42, 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 da tarde.

Taverna
Ponto importante para negocio. Aluga-se a casa tendo [illegible] perenese. A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Amas
Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
43 —Rua do Barão da Victoria— 43

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

Engenho Santa Cruz, Cabeça de Porco
MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente movido á agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de crias.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom-Jesus, n. 19 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, Estação de Gamelleira.

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

SÁNDALO MIDY
O único preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

GRANDE PREMIO
Exposição Internacional, Lyon 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury.
Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea
pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do
Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO
e todas as affecções das Vias respiratorias
Curados pelos
Tubos LEVASSEUR

Phe ROSIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, rue de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chim.

Injecção Gabet
A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os nossos instrumentos levam a nossa assignatura:
Léon Bloch
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 101,814 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96g 165
SULFATO DE MAGNESIA 3g263
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO
NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER
DOSE NORMAL UM COPO
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa* illustrada enviados franco.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA DE OURO
BRONCHITES TISICAS CATARRHOS
PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LINDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Rue de la Madeleine PARIS, R. Chauchat

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

GELEIRA SCHALLER
para Casas de campo, produz de 0,500 a 8 kilogrs. de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.*
132, rue St-Honoré, PARIZ. — *Prospecto sem despeza*

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER
PARIZ
53, Rue Vivienne
se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Mercearia
Vende-se uma bem afreguezada, á Estrada Nova de Caxangá, junto á estação do Zumby; a tratar na mesma ou á rua Duque de Caxias n. 79.

Casas no Monteiro
Alugam-se as casas ns. 5, 7 e 9, na rua do Xisto, no Monteiro, tendo a primeira agua, banheiro, gaz e jardim; a tratar á rua 1.º de Março n. 20 A.

Formicida Gubba
PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director de Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguinte affirmativa: «podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 135$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

AURORA
Unico estabelecimento no genero
Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, deram á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quer nacionaes, quer estrangeiras, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, para lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatis de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Pussés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$000.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10.000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 20$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de panamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$00e 6$000
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$ 00.
Malas para viagem, de diversos tamanhos
Lindos cortes de casemira diminuese de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000, 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de casemiras finissimas de 30$000 a 15$000 18$000.
Pejamas do Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de casemiras de 80$000 a 35$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$ 00 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho averiado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 3$000 a 1$000 a 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditas superfinos de 22$000 por 16$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 500 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$ 00.
Gazes e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda firmas a 5$000!!!
Etamines brancos e de côr a 800 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.
Cazemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de largura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de fianella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.
Só na
LOJA DO POVO
Rua 1.º de Março 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Guarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões ou directamente a fabrica.

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha
Escriptorio de Commissões
Consignações
Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco
Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas etc.

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 13 a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHOES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de soda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n 210

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITOGERAL PHARMACIA FERREIRA

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a Vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

AU MAGASIN MODERNE

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus committentes da Europa e com diversas abricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson abricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de laa ou serras com alimentadore e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de, sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Bua Barão do Triumpho, 52

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, mão halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que con-minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço um frasco........................ 2$5000
« de uma duzia................. 26$00

FOLHETIM (27)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE CERMAIN

PRIMEIRA PARTE

VII

(Continuação)

Esse abandono tinha alguma cousa de triste, comparado com as outras chacaras da vizinhança, claras *coquettes* e bem cuidados.

Fio de Aço ficou terrivelmente impressionado.

— Ora pipocas! Aposto que elles não estão ahi!

— Não creio, accrescentou Zanzibar, e ambos mergulharam de novo o olhar no jardim, esquadrinhando por assim dizer o interior da propriedade, como se quizessem adivinhar o que se passava ou o que se tinha passado atravéz dos muros.

Estava tudo quieto e, vistos de perto, estavam os vidros cobertos de poeira, as tapeçarias encardidas.

Fio de Aço poz a mão no botão de bre da campainha e puxou com força; com o silencio que reinava na casa o som da campainha tornou-se muito mais sonoro.

Ninguem appareceu.

Comtudo Fio de Aço tocou varias vezes ainda com gestos febris.

— Vamos, disse elle por fim, já massado. Falhou-me o plano; mas então os Merlin não estão aqui, onde diabo estarão elles? Não! tudo isso está muito intrincado. Não sei porque, mas o procedimento dessa gente começa a irritar-me. Perdi a manhã e tenho de esperar.

Como elle lançasse um derradeiro olhar, antes de retirar-se, acompanhado de Zanzibar, que por sympathia tambem se incommodara com a decepção do moço, ouvio que alguem o chamava com voz rude.

Voltando-se sorprezo, deu com um homemzarrão, que vestido com toilette matutina e de pé na estrada, observava-os com curiosidade.

— Que é isso? o senhor quer alarmar a gente do lugar com todo esse barulho? perguntou o desconhecido.

Fio de Aço franzio a principio o sobr'olho.

Não gostava de brincadeiras em certas occasiões, mas o bom do homem tinha um sorriso tão cheio de franqueza e ingenuidade, que elle se sentio desarmado.

— O senhor sabe alguma cousa a respeito dos moradores desta casa? perguntou elle.

— Sou vizinho. Moro alli, está vendo?

Aquella casinha côr de rosa que se vê no meio das arvores?

— Então conhece os Merlin?

— Se os conheço! A quem o pergunta o senhor?

O que ha unicamente é que elles habitaram aqui muito tempo, muito tempo mesmo, mas no começo do outono passado partiram inesperadamente.

— No começo do outono, diz o senhor?

— Sim, e depois disso nunca mais tive noticias delles.

— E' exquisito...

— Não acha?

— E diga-me cá uma cousa, proseguio o desconhecido coçando a cabeça com ar de um homem embaraçado e que receia ser indiscreto; não é indiscrição perguntar-se... emfim, se o senhor vem procural-os para negocio de importancia?

— Se é de importancia?! De muita! Precisava fallar-lhes de certos negocios em que elles têm interesse; e como vê, estou sorprendido por não os encontrar aqui.

— Ah!... Mas dizendo-lhe que não tenho noticias delles, não fallo exactamente a verdade.

— Devéras? perguntou Fio de Aço com tanta anciedade que o seu interlocutor de novo hesitou.

Mas Fio de Aço, que muito se interessava no assumpto para que se contentasse com isso, interrogou-o com insistencia.

— Então o senhor os encontrou? mas onde foi?

— Em Passy.

— Ha muito tempo?

— Não, não ha muito.

— E o que fazem elles lá?

— Estou como o senhor; não sei de nada. Contaram-me uma historia de herança, um tio da Sra. Merlin, que morreu no norte. Além disso não pude comprehender bem... estava muito apressado...

— E como estavam elles?

— Tinham aspecto de gente rica; voltavam do Bosque de Bolonha.

— E diga-me uma cousa: o Merlin deixou crescer a barba?

— Exactamente. E isso não lhe vai mesmo mal. A' primeira vista não o conheci.

— E' mesmo elle então... eu estava certo disso!

E Fio de Aço bateu com força nas côxas.

— Que é?... que ha? perguntou o vizinho.

— Nada... Um encontro que tambem tive com elle. O homem fingio não me conhecer e fugio-me da vista.

— E' facto que achei nelle um ar dissimulado de papá Champmerlin, conforme eu lhe chamava.

— Com certeza foi porque eu estava vestido de saltimbanco... O cujo poderia envergonhar-se.

— Ah! o senhor é saltimbanco?

— Provisoriamente, em virtude de uma historia de infelicidades, que seria aliás muito longo contar-se.

Mas antes fui soldado, sargento de caçadores e monitor da escola de Joinville.

O Sr. Masseron, o mesmo que interpellara os Merlin em Renelagh, tinha tambem servido duas vezes no exercito, e na sua qualidade de velho militar, tinha sympathia a quantos houvessem vestido o uniforme.

— Tudo isso é bem curioso, disse elle a Fio de Aço. E se fossemos conversar defronte de uma garrafa de vinho branco?!

Eu tambem fui militar, e é sempre com prazer que fallo dessa profissão.

— Aceito, replicou Fio de Aço, a quem a physionomia expansiva e simplicidade do homem haviam seduzido.

Partiram todos tres conversando até uma loja de vinhos situada proximo á margem do rio e ahi sentaram-se á uma mesa, debaixo de um caramanchão.

Então Fio de Aço contou, encurtando particularidades, quanto se passara: o roubo do menino, o juramento que fizera de descobril-o, e a sua entrada para o circo.

Em seguida fallou da Sra. de Serlay e do espanto que lhe causara a principio o seu desapparecimento subito e depois o seu longo silencio.

— E' verdade! exclamou o Sr. Masseron, que será feito dessa moça? Era bonita como um anjo, e depois, tão meiga, tão amavel para todos. Bebemos juntos duas ou tres vezes em casa dos Merlin; e, com franqueza, era encantadora.

E depois via-se que devia ter soffrido muito... a Sra. Merlin contara por miudo á minha mulher a historia da vida da Sra. de Serlay. Era muito triste... agora já não me lembro muito bem.

— E ella andava doente, não?

— Andava. Pobre moça!

Muitas vezes dizia eu commigo mesmo vendo-a tão pallida, sentado no jardim: com certeza ahi está uma belleza que não atravessará muitos invernos. Comtudo, quero crer que não morreu.

— Penso que sim; em todo o caso por que não dá ella noticias suas?

— Lá isso é verdade. E nunca mais ouvio fallar nella?

— Nem uma palavra. Meus paes estavam a cada momento á espera de uma carta; mas esta não apparecia. Quanto aos Merlin, quando os questionei a esse respeito, só me souberam dar respostas vagas.

— Tudo isso é bem extranho!... Meu Deus! lembro-me perfeitamente, como se fosse hoje, da ultima vez que vi essa senhora. Foi em Julho do anno passado; haverá um anno e dous mezes. Poderei mesmo dizer-lhe a data.

— Não é possivel; pois o senhor poderia lembrar-se disso?

— Perfeitamente. Foi em uma quarta-feira, 23 de Julho.

Não é difficil precisar a data!... Deviamos ir ao casamento de uma sobrinha minha, Mlle. Gassies, na quinta feira 25 de Julho; minha mulher pedira á Sra Merlin e principalmente á Sra. de Serlay, que era a bondade em pessoa, para irem ver na vespera a sua toilette e darem a sua opinião.

Foi por isso que a vi... Ella permaneceu em nossa casa durante quasi toda a tarde.

«No dia 23 de Julho, diz o senhor» proseguio Fio de Aço, que tivera subitamente uma idéa. E' curioso; eu fui a casa dos Merlin d'abi a deus dias, na sexta-feira 25 de Julho, e a Sra. de Serlay já não estava lá. Foi, pois, nesse intervallo de deus dias que ella partira.

— E diga-me uma cousa: ella fallara em viagem na sua casa?

— Não se fallou nisso nem por alto.

— E' extranho, murmurou Fio de Aço.

E os dous interlocutores olharam-se um instante sem trocar palavra.

A mesma idéa, ainda obscura, surgira-lhes no espirito. Mas era de tal gravidade que não permittia até ser emittida.

(Continua.

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL